AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2026

TIPO DE DISPUTA: Menor Preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 24/11/2026

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 01/12/2026 às 07h59

DATA E HORA DA DISPUTA: 01/12/2026 às 08h00 h.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br ou ainda pelo Telefone: telefone (34) 3835-1222.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2026

TIPO DE DISPUTA: Menor Preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 24/11/2026

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 01/12/2026 às 07h59

DATA E HORA DA DISPUTA: 01/12/2026 às 08h00 h.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, através do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que receberá propostas e documentação *on line*, nomeada pela Portaria 039/2026, de 06 de maio de 2026, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço www.licitanet.com.br.
ANEXO I – Modelo de Proposta de
Preços ANEXO II – Modelo de
Declaração ANEXO III – Termo de
Referência
As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar da cotaçãoeletrônica e o credenciamento de seus representantes no respectivo cadastro de fornecedores utili- zado pela plataforma gestora.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta cotação eletrônica todas as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, enquadradas como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, desde que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, estejam regularmente registradas na plataforma gestora do site www.licitanet.com.br, sejam detentoras de senha para participação em procedimentos eletrônicos e tenham seus representantes devidamente credenciados.

1.1.1. O registro no respectivo cadastro de fornecedores, o credenciamento dos representan-tes que atuarão em nome da licitante no sistema da cotação eletrônica e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente ao término do envio das cotações.

1.2. A participação no certame está condicionada à declaração feita nos campos próprios do ambiente eletrônico de contratações, que inexiste qualquer fato impeditivo de participação no certame ou de contratação da interessada, bem como, de que conhece e aceita os regu-lamentos do Sistema relativos à Dispensa de Licitação.

1.3. A empresa participante responde integralmente por todos os atos praticados na Cotação Eletrônica por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não creden-ciada como sua representante.

1.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma participante, em cada Co-tação Eletrônica.

1.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

1.6. Estão impedidas de participar deste certame as pessoas jurídicas:

1.6.1. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.6.2. Sob processo de falência, ou insolvência civil;

1.6.3. Sob processo de recuperação judicial, a não ser que apresentem certidão emitida pela instância judicial competente, em que se certifique que a interessada está apta econô-mica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.6.4. Suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, conforme consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, respeitada a delimitação territo-rial do órgão prolator da decisão e consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cí-veis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, organizado pelo Conselho Nacional de

Justiça – CNJ;

1.6.5. Punidas com suspensão temporária para licitar ou contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.6.6. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.6.7. Enquadradas nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.6.8. Estrangeiras que não funcionem no país;

1.6.9. Consideradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União;

1.6.10. Que constem na relação de apenados com impedimento de Contratar/Licitar com a administração pública do Tribunal de Contas do Estado.

1.7. A participação nesta Cotação Eletrônica implica o reconhecimento pela licitante de que conhece e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada no preâmbulo.

1.8. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site www.licitanet.com.br ou https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br.

1.9. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta cotação eletrônica, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução do contrato, e desde que a execução seja realizada obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2. DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.licitanet.com.br com o preço (com duas casas decimais).

2.2. O anexo da proposta de preços nos moldes do **Anexo II** – **Modelo de Proposta de Preços** deverá ser apresentada através até o limite de cadastramento da plataforma licitanet.

2.2.1. O prazo estabelecido no item **2.2** poderá ser prorrogado a critério da Administração.

2.3. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

2.3.1. Preços expressos em Real (R$), em algarismos, com apenas duas casas decimais, computados todos os demais custos, inclusive frete e demais encargos que incidam sobre o objeto.

2.3.1.1. Havendo divergência entre os valores consignados no Anexo indicado no subitem **2.2** e os valores lançados no formulário no Sistema, ofertados na etapa de lances ou

negociados, prevalecerão estes últimos.

2.3.1.2. Declarar expressamente que o preço total cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2.3.1.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade total prevista neste Edital.

2.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação da proposta.

2.4.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a contratação tenha sido efetivada através de assinatura de Termo de Contrato e/ou emissão de nota de empenho, esta fica automaticamente prorrogada por idêntico período, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, encaminhada por e-mail para licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

2.5. A participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

2.5.1. A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da participante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Por ocasião do envio da Proposta de Preços no prazo estabelecido no item **2.2**, a empresa participante deverá **encaminhar um dos documentos elencados nos subitens do item 3.2** e a declaração constante no subitem **3.3**, além de descritivos, catálogos ou outros documentos que lhe foram ser solicitados, se for o caso.

3.2. Para fins de habilitação, deverão ser encaminhados os documentos relacionados no item 05 do Termo de Referência, em conformidade com as exigências deste Edital e da legislação aplicável.

3.3. DECLARAÇÕES

3.3.1. Apresentar declaração de que a pessoa jurídica não possui menores em seu quadro de empregados/cooperados, nas hipóteses vedadas pela Constituição Federal, conforme **Anexo II** deste Edital;

3.3.2. Declaração emitida on line pela plataforma.

3.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

3.4.1. Todos os documentos expedidos pela pessoa jurídica deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

3.4.2. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da participante, com número

de CNPJ e respectivo endereço. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

3.4.3. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será efetuada pela Administração, por meio de consulta aos sites governamentais.

3.4.4. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados.

3.4.5. Os documentos exigidos para habilitação não poderão ser substituídos por protocolos que apenas configurem o seu requerimento.

4. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

4.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

5. DO CONTRATO

5.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o competente Termo de Contrato na Secretaria requisitante ou eletronicamente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação, admitindo-se, alternativamente, a formalização por meio de assinatura digital, desde que realizada mediante utilização de certificado digital válido, emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), garantindo a autenticidade, integridade e validade jurídica do instrumento.

5.2. O instrumento contratual será encaminhado ao adjudicatário somente se houver motivo relevante, devidamente justificado e às suas expensas.

5.3. O não atendimento à convocação para a assinatura do Termo de Contrato no prazo fixado implicará a decadência do direito à contratação, conforme previsto no artigo 90 da Lei Federal n° 14.133/2021.

5.4. O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

5.5. Havendo recusa do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido, é facultado a esta Administração Pública convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.

5.6. O contrato tem vigência por 12 (doze) meses prorrogáveis, contados a partir de sua assinatura.

6. DO PRAZO DE INÍCIO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Conforme Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. As obrigações das partes são aquelas consubstanciadas no **Termo de Referência.**

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Conforme Termo de Referência.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

9.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados de acordo com o disposto no **Termo de Referência**, por servidores designados pela Secretaria Municipal Requisitante.

10. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. São aplicáveis pela Administração, garantida a defesa prévia, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, assim como as abaixo especificadas.

10.2. À participante que ensejar o retardamento da execução da cotação eletrônica, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em relação à exigida neste Edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de intimação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nos subitens **10.3.** e **10.4.**, a critério da Administração.

10.3. A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo Município, em assinar o contrato no prazo estipulado no subitem **5.1,** sujeitará a participante vencedora ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da total da proposta final.

10.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza pelo prazo de até 02 (dois) anos, desde que configurada a gravidade da(s) infração(ões).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação na presente cotação eletrônica não ensejará qualquer direito às participantes, sendo que a não contratação e/ou emissão de empenho decorrente dela não ensejará qualquer ressarcimento às participantes, ficando, independentemente de prévia comunicação ou fato superveniente, assegurado ao Municípioo direito de não prosseguir com a cotação eletrônica, sempre que verificar que a contrataçãonão atende ao interesse público.

11.2. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Cruzeiro da Fortaleza não será,em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução, do resultado da cotação eletrônica ou de sua não contratação.

11.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação eletrônica/dispensa de licitação.

11.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

11.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da participante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante o processamento da cotação eletrônica/dispensa de licitação.

11.6. As normas que disciplinam esta cotação eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

11.7. O Foro para dirimir questões relativas ao presente certame será o da Comarca de Patrocínio/MG, com exclusão de qualquer outro.

Cruzeiro da Fortaleza, 24 de Novembro de 2026.

Ana Paula Martins do Nascimento Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO

LICITATÓRIO N° 071/2026

TIPO DE DISPUTA: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

.**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	1	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO “D” – ABRACADEIRA METALICA TIPO “D”, DESTINADA A FIXACAO DE ELETRODUTOS, TUBOS E CABOS EM SUPERFICIES COMO PAREDES, TETOS OU ESTRUTURAS METALICAS, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, COM ACABAMENTO GALVANIZADO POR PROCESSO ELETROLITICO OU A FOGO, GARANTINDO ELEVADA RESISTENCIA A CORROSAO, OXIDACAO E ACAO DE AGENTES AMBIENTAIS, SENDO ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR FORMATO SEMICIRCULAR TIPO “D”, COM DIMENSOES COMPATIVEIS COM O DIAMETRO NOMINAL DO ELETRODUTO OU TUBO A SER FIXADO (A SER ESPECIFICADO CONFORME ITEM, COMO 1”, 3/4”, ETC.), PROPORCIONANDO ENCAIXE FIRME E SEGURO, SEM FOLGAS EXCESSIVAS. DEVE CONTER FURO CENTRAL OU LATERAL PARA FIXACAO POR PARAFUSO, PERMITINDO INSTALACAO PRATICA E EFICIENTE EM DIFERENTES SUPERFICIES. A ABRACADEIRA DEVE APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, COM BORDAS LISAS E SEM REBARBAS, TRINCAS, DEFORMACOES OU IMPERFEICOES QUE POSSAM COMPROMETER SUA APLICACAO OU CAUSAR DANOS AO ELETRODUTO OU A INSTALACAO. DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA ADEQUADA PARA SUPORTAR ESFORCOS DE FIXACAO E MANTER O POSICIONAMENTO DOS ELETRODUTOS OU CABOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANCA DA INSTALACAO ELETRICA. O PRODUTO DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMAS DE ELETRODUTOS METALICOS UTILIZADOS EM INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO, ATENDENDO AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE SEGURANCA E DESEMPENHO. O FORNECIMENTO DEVE SER DE PRODUTO NOVO, SEM USO, EM PERFEITAS CONDICOES DE UTILIZACAO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, GARANTINDO AMPLA COMPETITIVIDADE, OBSERVANDO OS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	52,000	13,3100

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	2	BANDEJA SIMPLES PARA RACK – 1 U, PROFUNDIDADE APROXIMADA 300 MM, COR PRETA - BANDEJA METALICA OU EM MATERIAL EQUIVALENTE DESTINADA A INSTALACAO EM RACKS PADRAO DE 19 POLEGADAS, COM ALTURA DE 1 UNIDADE (1 U) E PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADA ENTRE 280 MM E 320 MM, PERMITINDO APOIO E ORGANIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE, ACESSORIOS DE REDE OU DISPOSITIVOS AUXILIARES. O EQUIPAMENTO DEVERA SER CONFECCIONADO EM ACO, ALUMINIO OU MATERIAL METALICO RESISTENTE EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO EM PO OU OUTRO PROCESSO QUE GARANTA DURABILIDADE, RESISTENCIA A CORROSAO E ESTETICA ADEQUADA. A BANDEJA DEVERA POSSUIR SISTEMA DE FIXACAO COMPATIVEL COM TRILHOS OU PERFIS DE RACKS PADRAO 19”, PERMITINDO INSTALACAO SEGURA E NIVELADA, SEM FOLGAS QUE COMPROMETAM A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO APOIADO. O PROJETO DA BANDEJA DEVERA PERMITIR DISTRIBUICAO UNIFORME DE PESO, SUPORTANDO CARGA MINIMA APROXIMADA DE 5 KG A 10 KG, OU EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA PEQUENOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE REDE. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS DE ALTURA, PROFUNDIDADE, RESISTENCIA, COMPATIBILIDADE COM RACKS PADRAO 19” E FINALIDADE DE USO PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM AMBIENTES DE REDE E CABEAMENTO ESTRUTURADO.BANDEJA SIMPLES PARA RACK - 1 U, PROFUNDIDADE APRO	UNIDADE	2,000	102,4600
LOTE 1	3	CABO DE REDE DE DADOS DE PAR TRANCADO 4 PARES – CATEGORIA 5E, PARA USO INTERNO/EXTERNO - CABO DE REDE DESTINADO A TRANSMISSAO DE DADOS EM SISTEMAS DE COMUNICACAO ESTRUTURADA, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ATENDENDO AS CONDICOES NORMAIS DE USO EM REDE DE COMPUTADORES E SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP. O CABO DEVERA POSSUIR 4 (QUATRO) PARES TRANCADOS DE CONDUTORES DE COBRE SOLIDO OU EQUIVALENTE, COM BITOLA NOMINAL ENTRE 24 AWG E 26 AWG, OU EQUIVALENTE, GARANTINDO DESEMPENHO ELETRICO ADEQUADO PARA APLICACOES DE REDE PADRAO ETHERNET. O CABO DEVERA SER COMPATIVEL COM CATEGORIA 5E OU SUPERIOR, SUPORTANDO TRANSMISSAO DE DADOS EM VELOCIDADES DE ATE 1 GBPS OU SUPERIOR, COM IMPEDANCIA CARACTERISTICA DE 100 ? ± 15% E ATENUACAO COMPATIVEL COM PADROES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. A ISOLACAO INDIVIDUAL DOS CONDUTORES DEVERA SER EM MATERIAL TERMOPLASTICO OU EQUIVALENTE RESISTENTE A TEMPERATURA E A UMIDADE, ENQUANTO A CAPA EXTERNA DEVERA SER CONFECCIONADA EM PVC, LSZH (LOW SMOKE ZERO HALOGEN) OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO PROTECAO CONTRA ABRASAO, RADIACAO UV, EXPOSICAO OCASIONAL A UMIDADE E INTEMPERIES QUANDO APLICAVEL PARA USO EXTERNO. O CABO DEVERA SER ADEQUADO PARA INSTALACAO EM CONDUITES, ELETRODUTOS OU PASSAGEM APARENTE, PODENDO SER FIXADO EM SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS, RESPEITANDO OS LIMITES DE CURVATURA E TENSAO MECANICA ESPECIFICADOS PELO FABRICANTE. O CABO DEVERA ATENDER OU SER COMPATIVEL COM NORMAS TECNICAS APLICAVEIS A CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMO TIA/EIA-568, ISO/IEC 11801 OU EQUIVALENTES, GARANTINDO DESEMPENHO ADEQUADO E INTEROPERABILIDADE COM CONECTORES RJ-45 E EQUIPAMENTOS DE REDE DE DIFERENTES FABRICANTES. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS DE CATEGORIA, DESEMPENHO ELETRICO, CONSTRUCAO FISICA E ADEQUACAO PARA USO INTERNO E EXTERNO.	METRO	1.020,000	10,1400
LOTE 1	4	CAIXA DE PROTECAO PARA EQUIPAMENTOS DE CFTV - CAIXA DE PROTECAO DESTINADA A ACOMODACAO, ORGANIZACAO E PROTECAO DE CONEXOES, CABOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV), ADEQUADA PARA INSTALACAO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS PROTEGIDOS. FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTENCIA, COMO ABS, POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTENCIA A IMPACTOS, INTEMPERIES E RADIACAO ULTRAVIOLETA (UV). DEVERA POSSUIR TAMPA FRONTAL REMOVIVEL OU ARTICULADA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR PARAFUSOS OU MECANISMO EQUIVALENTE QUE PERMITA VEDACAO ADEQUADA E FACIL ACESSO PARA INSTALACAO E MANUTENCAO DOS COMPONENTES INTERNOS. DEVERA POSSUIR ESPACO INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODACAO DE CONECTORES, CABOS, FONTES DE ALIMENTACAO OU PEQUENOS DISPOSITIVOS ELETRONICOS UTILIZADOS EM SISTEMAS DE CFTV, COM DIMENSOES APROXIMADAS NA FAIXA DE 100 MM A 150 MM DE LARGURA, 100 MM A 150 MM DE ALTURA E 50 MM A 80 MM DE PROFUNDIDADE, OU EQUIVALENTES. DEVERA POSSUIR ENTRADAS OU PASSAGENS PARA CABOS POR MEIO DE ABERTURAS PRE-MOLDADAS, PONTOS DE FURACAO OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PERMITA A PASSAGEM E ORGANIZACAO DE CABOS DE ALIMENTACAO E DE DADOS. A CAIXA DEVERA PERMITIR FIXACAO EM PAREDE, TETO, POSTE OU ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE FUROS, SUPORTES OU SISTEMA EQUIVALENTE DE FIXACAO. DEVERA POSSUIR GRAU DE PROTECAO MINIMO IP55 OU SUPERIOR, OU CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS EQUIVALENTES QUE GARANTAM PROTECAO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE AGUA. O PRODUTO DEVERA SER COMPATIVEL COM INSTALACOES DE CAMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E SEUS ACESSORIOS, PERMITINDO ACOMODACAO SEGURA E ORGANIZADA DOS COMPONENTES DO SISTEMA. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS ESTABELECIDAS.	UNIDADE	36,000	21,3800

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	5	CAMERA DE VIDEOMONITORAMENTO IP TIPO BULLET – RESOLUCAO MINIMA 2 MP. CAMERA DE REDE PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DIGITAL, DO TIPO BULLET, DESTINADA A APLICACOES INTERNAS E EXTERNAS, COM RESOLUCAO MINIMA DE 2 MEGAPIXELS (1920 X 1080) OU SUPERIOR, UTILIZANDO SENSOR DE IMAGEM CMOS PROGRESSIVO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, CAPAZ DE CAPTURAR IMAGENS COLORIDAS DURANTE O DIA E EM BAIXA LUMINOSIDADE COM COMUTACAO AUTOMATICA PARA MODO NOTURNO. DEVERA POSSUIR LENTE FIXA OU VARIFOCAL COM DISTANCIA FOCAL APROXIMADA ENTRE 2,8 MM E 4 MM OU EQUIVALENTE, GARANTINDO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL MINIMO DE APROXIMADAMENTE 80°. A CAMERA DEVERA POSSUIR SISTEMA DE ILUMINACAO AUXILIAR INTEGRADO, PODENDO SER INFRAVERMELHO, LUZ BRANCA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM ALCANCE MINIMO DE 20 METROS PARA OPERACAO EM AMBIENTES COM BAIXA OU NENHUMA ILUMINACAO. DEVERA SUPORTAR COMPRESSAO DE VIDEO EM PADROES AMPLAMENTE UTILIZADOS PELO MERCADO, TAIS COMO H.264, H.265 OU EQUIVALENTES, COM CAPACIDADE DE TRANSMISSAO DE NO MINIMO DOIS FLUXOS DE VIDEO SIMULTANEOS (STREAM PRINCIPAL E SECUNDARIO). DEVERA POSSUIR RECURSOS DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INCLUINDO, NO MINIMO, CONTROLE AUTOMATICO DE GANHO, COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO, AJUSTE AUTOMATICO DE BALANCO DE BRANCO E TECNOLOGIA DE MELHORIA DE FAIXA DINAMICA DIGITAL OU EQUIVALENTE. DEVERA POSSUIR FUNCAO DE DETECCAO DE MOVIMENTO CONFIGURAVEL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA GERACAO DE EVENTOS OU ALERTAS. INTERFACE DE REDE PADRAO ETHERNET RJ-45 COM VELOCIDADE MINIMA DE 10/100 MBPS, COMPATIVEL COM PROTOCOLO ABERTO DE INTEROPERABILIDADE PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP, COMO ONVIF OU EQUIVALENTE, PERMITINDO INTEGRACAO COM GRAVADORES DE VIDEO EM REDE (NVR) E SOFTWARES DE MONITORAMENTO DE DIFERENTES FABRICANTES. DEVERA SUPORTAR PROTOCOLOS DE COMUNICACAO DE REDE AMPLAMENTE UTILIZADOS, TAIS COMO TCP/IP, HTTP OU HTTPS, RTSP, DHCP E NTP OU EQUIVALENTES. ALIMENTACAO ELETRICA POR FONTE DE CORRENTE CONTINUA DE APROXIMADAMENTE 12 V OU POR TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) CONFORME PADRAO IEEE 802.3AF OU EQUIVALENTE. DEVERA POSSUIR GRAU DE PROTECAO MINIMO IP66 OU SUPERIOR, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM AMBIENTES EXTERNOS, COM RESISTENCIA A INTEMPERIES. A ESTRUTURA DEVERA PERMITIR AJUSTE DE POSICIONAMENTO PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE HORIZONTAL E VERTICAL. O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM SISTEMAS DE GRAVACAO EM REDE (NVR) E SOFTWARES DE MONITORAMENTO REMOTO VIA NAVEGADOR OU APLICATIVO, PERMITINDO VISUALIZACAO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS PELA REDE. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS ESTABELECIDAS.	UNIDADE	28,000	523,7100
LOTE 1	6	CAMERA DE VIDEOMONITORAMENTO IP TIPO DOME – RESOLUCAO MINIMA 2 MP - CAMERA DE REDE PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DIGITAL DO TIPO DOME, ADEQUADA PARA INSTALACAO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS PROTEGIDOS, COM RESOLUCAO MINIMA DE 2 MEGAPIXELS (1920 X 1080) OU SUPERIOR, UTILIZANDO SENSOR DE IMAGEM CMOS PROGRESSIVO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, CAPAZ DE CAPTURAR IMAGENS COLORIDAS DURANTE O DIA E OPERAR EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE COM COMUTACAO AUTOMATICA PARA MODO NOTURNO. DEVERA POSSUIR LENTE FIXA OU VARIFOCAL COM DISTANCIA FOCAL APROXIMADA ENTRE 2,8 MM E 4 MM, OU EQUIVALENTE, GARANTINDO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL MINIMO DE APROXIMADAMENTE 80°. DEVERA POSSUIR SISTEMA DE ILUMINACAO AUXILIAR INTEGRADO, PODENDO SER INFRAVERMELHO, LUZ BRANCA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM ALCANCE MINIMO DE 20 METROS, PERMITINDO CAPTURA DE IMAGENS EM AMBIENTES COM BAIXA OU NENHUMA ILUMINACAO. DEVERA SUPORTAR COMPRESSAO DE VIDEO EM PADROES AMPLAMENTE UTILIZADOS, TAIS COMO H.264, H.265 OU EQUIVALENTES, COM CAPACIDADE DE TRANSMISSAO DE NO MINIMO DOIS FLUXOS DE VIDEO SIMULTANEOS (STREAMS). DEVERA POSSUIR RECURSOS DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INCLUINDO CONTROLE AUTOMATICO DE GANHO (AGC) OU EQUIVALENTE, COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO (BLC) OU EQUIVALENTE, AJUSTE AUTOMATICO DE BALANCO DE BRANCO (AWB) OU EQUIVALENTE E TECNOLOGIA DE MELHORIA DE FAIXA DINAMICA DIGITAL (DWDR OU EQUIVALENTE). DEVERA POSSUIR FUNCAO DE DETECCAO DE MOVIMENTO CONFIGURAVEL, OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA GERACAO DE EVENTOS OU ALERTAS. INTERFACE DE REDE ETHERNET RJ-45, COM VELOCIDADE MINIMA 10/100 MBPS, COMPATIVEL COM PROTOCOLO ABERTO DE INTEROPERABILIDADE PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP, COMO ONVIF OU EQUIVALENTE, PERMITINDO INTEGRACAO COM GRAVADORES DE VIDEO EM REDE (NVR) E SOFTWARES DE MONITORAMENTO DE DIFERENTES FABRICANTES. DEVERA SUPORTAR PROTOCOLOS DE REDE AMPLAMENTE UTILIZADOS, TAIS COMO TCP/IP, HTTP OU HTTPS, RTSP, DHCP E NTP, OU EQUIVALENTES. ALIMENTACAO ELETRICA POR FONTE DE CORRENTE CONTINUA APROXIMADAMENTE 12 V E/OU POR TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) CONFORME PADRAO IEEE 802.3AF OU EQUIVALENTE. DEVERA POSSUIR GRAU DE PROTECAO MINIMO IP66 OU SUPERIOR, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM AMBIENTES SUJEITOS A POEIRA E UMIDADE. A ESTRUTURA DEVERA PERMITIR AJUSTE DE POSICIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, FACILITANDO A INSTALACAO EM TETO OU PAREDE. O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM GRAVADORES DE VIDEO EM REDE (NVR) E SOFTWARES DE MONITORAMENTO REMOTO VIA NAVEGADOR OU APLICATIVO, PERMITINDO VISUALIZACAO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS PELA REDE. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS ESTABELECIDAS.	UNIDADE	11,000	551,1800

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	7	CONDULETE GALVANIZADO MULTIPLO 1" – CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE MULTIPLO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO, COM CORPO EM LIGA DE ALUMINIO OU ACO CARBONO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DESTINADA A DERIVACAO, INTERLIGACAO E PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTALACOES APARENTES, COMPATIVEL COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA (25,4 MM). O CONDULETE DEVE POSSUIR MULTIPLAS ENTRADAS (MINIMO DE TRES VIAS), COM ROSCAS PADRAO COMPATIVEIS COM ELETRODUTOS METALICOS DE 1", PERMITINDO DIFERENTES CONFIGURACOES DE MONTAGEM (TIPOS "L", "T", "X" OU SIMILAR), CONFORME A NECESSIDADE DA INSTALACAO. DEVE SER FORNECIDO COM TAMPA REMOVIVEL, FIXADA POR PARAFUSOS, COM VEDACAO ADEQUADA QUE IMPECA A ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, GARANTINDO GRAU DE PROTECAO COMPATIVEL COM USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUPERFICIE INTERNA E EXTERNA LISA, ISENTA DE REBARBAS, TRINCAS, POROSIDADES OU DEFORMACOES, ASSEGURANDO SEGURANCA NA INSTALACAO E INTEGRIDADE DA FIACAO. DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA ADEQUADA A IMPACTOS E CONDICOES NORMAIS DE USO, BEM COMO BOA RESISTENCIA A CORROSAO E INTEMPERIES. AS ROSCAS DEVEM SER BEM ACABADAS, GARANTINDO PERFEITO ACOPLAMENTO COM ELETRODUTOS E CONEXOES, EVITANDO FOLGAS OU DESALINHAMENTOS. O CONDULETE DEVE PERMITIR FACIL ACESSO PARA INSPECAO, MANUTENCAO E PASSAGEM DE CABOS, ATENDENDO AS EXIGENCIAS DE INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO. DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, ASSEGURANDO QUALIDADE, SEGURANCA E CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, FORNECIDO COMPLETO COM TAMPA E PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, GARANTINDO AMPLA COMPETITIVIDADE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	21,000	43,6700
LOTE 1	8	CONECTOR MODULAR RJ-45 PARA CABO DE REDE CATEGORIA 5E OU SUPERIOR - CONECTOR MODULAR DESTINADO A TERMINACAO DE CABOS DE REDE DE PAR TRANCADO UTILIZADOS EM SISTEMAS DE TRANSMISSAO DE DADOS E REDES DE COMUNICACAO ESTRUTURADAS, COMPATIVEL COM PADRAO RJ-45 (8P8C) OU EQUIVALENTE. DEVERA SER ADEQUADO PARA UTILIZACAO EM CABOS DE REDE CATEGORIA 5E OU SUPERIOR, SUPORTANDO APLICACOES DE REDE ETHERNET EM VELOCIDADES COMPATIVEIS COM PADROES AMPLAMENTE UTILIZADOS EM REDES LOCAIS. O CONECTOR DEVERA POSSUIR 8 (OITO) POSICOES E 8 (OITO) CONTATOS METALICOS, APROPRIADOS PARA CRIMPAGEM EM CABOS DE PAR TRANCADO, PODENDO SER COMPATIVEL COM CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS CONFORME ESPECIFICACAO DO FABRICANTE. OS CONTATOS ELETRICOS DEVERAO SER FABRICADOS EM LIGA METALICA CONDUTIVA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMO BANHO DE OURO, NIQUEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO BOA CONDUTIVIDADE E RESISTENCIA AO DESGASTE DECORRENTE DE CONEXOES REPETIDAS. O CORPO DO CONECTOR DEVERA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, PERMITINDO INSPECAO VISUAL DA TERMINACAO DOS CONDUTORES. O CONECTOR DEVERA SER COMPATIVEL COM FERRAMENTAS PADRAO DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ-45 DISPONIVEIS NO MERCADO. DEVERA ATENDER OU SER COMPATIVEL COM NORMAS TECNICAS APLICAVEIS A CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMO PADROES DA TIA/EIA-568 OU EQUIVALENTES, GARANTINDO DESEMPENHO ADEQUADO EM REDES DE DADOS. O PRODUTO DEVERA SER FORNECIDO NOVO, SEM USO, E ADEQUADO PARA APLICACOES EM REDES DE COMPUTADORES, SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES OU SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS ESTABELECIDAS.	UNIDADE	86,000	1,8200

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	9	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" – BARRA 3 METROS – ELETRODUTO RIGIDO METALICO GALVANIZADO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA (25,4 MM), FORNECIDO EM BARRAS COM COMPRIMENTO DE 3 (TRES) METROS, DESTINADO A PROTECAO MECANICA E CONDUCAO DE CABOS ELETRICOS EM INSTALACOES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FABRICADO EM ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, COM REVESTIMENTO GALVANIZADO A QUENTE OU ELETROLITICO, GARANTINDO ELEVADA RESISTENCIA A CORROSAO, OXIDACAO E AGENTES AMBIENTAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUPERFICIE INTERNA LISA, CONTINUA E ISENTA DE REBARBAS, ASPEREZAS OU IMPERFEICOES QUE POSSAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA ISOLACAO DOS CONDUTORES ELETRICOS, BEM COMO SUPERFICIE EXTERNA COM ACABAMENTO UNIFORME E ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. AS EXTREMIDADES DEVEM SER ROSCADAS OU LISAS, CONFORME APLICACAO, COMPATIVEIS COM CONEXOES E ACESSORIOS PADRONIZADOS PARA ELETRODUTOS DE 1 POLEGADA. DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA COMPATIVEL COM ESFORCOS DE COMPRESSAO, IMPACTO E MANUSEIO, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANCA DA INSTALACAO ELETRICA, SENDO APROPRIADO PARA INSTALACAO EMBUTIDA, APARENTE OU EM AREAS SUJEITAS A ESFORCOS MECANICOS MODERADOS. O ELETRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS BRASILEIRAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5597, ABNT NBR 5598 E ABNT NBR 5410, OU NORMAS EQUIVALENTES, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANCA E CONFORMIDADE TECNICA. O FORNECIMENTO DEVE SER REALIZADO EM BARRAS DE 3 METROS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS QUANTO AO DIAMETRO NOMINAL E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, ISENTAS DE AMASSAMENTOS, DEFORMACOES, OXIDACAO EXCESSIVA OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZACAO. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, ASSEGURANDO AMPLA COMPETITIVIDADE E ATENDIMENTO AOS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	26,000	40,2200
LOTE 1	10	FONTE DE ALIMENTACAO COM SISTEMA DE NOBREAK 12V 5A COM BATERIA 7AH – FONTE DE ALIMENTACAO ESTABILIZADA COM SISTEMA DE NOBREAK INTEGRADO, DESTINADA A ALIMENTACAO CONTINUA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE BAIXA TENSAO, COM ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO (100 A 240 VAC, 50/60 HZ), SAIDA NOMINAL DE 12 VDC COM CORRENTE MINIMA DE 5 A, COM SISTEMA DE COMUTACAO AUTOMATICA PARA OPERACAO EM BATERIA NA AUSENCIA DE ENERGIA DA REDE ELETRICA, SEM INTERRUPCAO PERCEPTIVEL (TEMPO DE TRANSFERENCIA NULO OU INFERIOR A 10 MS). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE CARREGAMENTO AUTOMATICO DE BATERIA, COMPATIVEL COM BATERIA SELADA DO TIPO CHUMBO-ACIDO (VRLA), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12 V E 7 AH, INCLUSA, DEVENDO GARANTIR PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, SOBREDESCARGA E INVERSAO DE POLARIDADE. A FONTE DEVE POSSUIR CIRCUITO DE PROTECAO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECORRENTE, SOBRETENSAO E AQUECIMENTO EXCESSIVO. DEVE APRESENTAR INDICADORES VISUAIS DE FUNCIONAMENTO (LEDS OU EQUIVALENTE), INFORMANDO NO MINIMO: PRESENCA DE REDE ELETRICA, FUNCIONAMENTO EM BATERIA E STATUS DE CARGA. O SISTEMA DEVE GARANTIR ESTABILIZACAO DA TENSAO DE SAIDA, COM VARIACAO MAXIMA ADEQUADA PARA PROTECAO DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS. A CONSTRUCAO DEVE SER EM MATERIAL RESISTENTE, COM GABINETE METALICO OU PLASTICO DE ALTA DURABILIDADE, COM VENTILACAO ADEQUADA PARA DISSIPACAO TERMICA, PODENDO CONTER ABERTURAS PARA VENTILACAO NATURAL OU SISTEMA DE VENTILACAO ATIVA. DEVE POSSUIR CONEXOES SEGURAS PARA ENTRADA DE ENERGIA, SAIDA DC E LIGACAO DA BATERIA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR INSTALACAO EM AMBIENTE INTERNO, DEVENDO ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA FUNCIONAMENTO IMEDIATO, INCLUINDO A BATERIA DE 12 V / 7 AH, CABOS DE CONEXAO E MANUAL DE INSTRUCOES EM LINGUA PORTUGUESA. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, E ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS DE SEGURANCA ELETRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNETICA, GARANTINDO CONFIABILIDADE E OPERACAO CONTINUA, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, COMPETITIVIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	1,000	537,4600

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	11	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE (NVR) – MINIMO 16 CAMERAS, COM SUPORTE A INTELIGENCIA ARTIFICIAL E HD 4TB - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE (NVR) DESTINADO A CAPTURA, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP, COMPATIVEL COM NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) CANAIS DE CAMERAS IP OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE OPERACAO SIMULTANEA PARA GRAVACAO E VISUALIZACAO DE TODOS OS CANAIS. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR PROCESSAMENTO INTERNO COM SUPORTE A RECURSOS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL (IA) OU FUNCOES EQUIVALENTES, COMO DETECCAO DE PESSOAS, DETECCAO DE MOVIMENTO OU ALERTAS INTELIGENTES, PARA MELHORIA NA ANALISE E SEGURANCA DAS IMAGENS. DEVERA POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO EM DISCO RIGIDO SATA COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 TB, PODENDO SER INSTALADO EM BAIAS INTERNAS DO EQUIPAMENTO, COM MEMORIA CACHE MINIMA DE 256 MB OU EQUIVALENTE, GARANTINDO DESEMPENHO NA GRAVACAO CONTINUA E SIMULTANEA DE MULTIPLOS CANAIS DE VIDEO. O GRAVADOR DEVERA SUPORTAR DISCOS RIGIDOS DE DIFERENTES FABRICANTES COMPATIVEIS COM SATA, PERMITINDO SUBSTITUICAO OU EXPANSAO SEM PERDA DE FUNCIONALIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERA SUPORTAR COMPRESSAO DE VIDEO EM PADROES AMPLAMENTE UTILIZADOS, COMO H.265, H.264 OU EQUIVALENTES, COM CAPACIDADE DE TRANSMISSAO DE MULTIPLOS STREAMS POR CANAL E GRAVACAO EM ALTA RESOLUCAO (FULL HD 1080P OU SUPERIOR), COM TAXA DE QUADROS CONFIGURAVEL. O NVR DEVERA POSSUIR INTERFACES DE REDE ETHERNET RJ-45 10/100/1000 MBPS, COMPATIVEL COM PROTOCOLO ABERTO DE INTEROPERABILIDADE (ONVIF OU EQUIVALENTE), PERMITINDO INTEGRACAO COM CAMERAS IP DE DIFERENTES FABRICANTES. DEVERA SUPORTAR MONITORAMENTO REMOTO VIA NAVEGADOR WEB, APLICATIVO MOVEL OU SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VIDEO (VMS), COM FUNCOES DE REPRODUCAO, BACKUP E EXPORTACAO DE IMAGENS. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR SAIDAS DE VIDEO HDMI E VGA OU EQUIVALENTES, PERMITINDO VISUALIZACAO EM MONITORES EXTERNOS. A FONTE DE ALIMENTACAO DEVERA SER COMPATIVEL COM REDES ELETRICAS DE 100 A 240 V AC, 50/60 HZ, OU EQUIVALENTE. O GABINETE DEVERA SER CONSTRUIDO EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM RACK OU SUPERFICIE COMPATIVEL, OPERANDO EM FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA PARA AMBIENTES INTERNOS. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS DE CANAIS, COMPATIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO, DESEMPENHO, SUPORTE A IA OU FUNCOES INTELIGENTES E INTEROPERABILIDADE COM SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP.	UNIDADE	1,000	3.463,6600
LOTE 1	12	LUVA UNIDUT RETA – CONECTOR TIPO LUVA UNIDUT RETA, DESTINADO A UNIAO E PROLONGAMENTO DE ELETRODUTOS METALICOS, GARANTINDO CONTINUIDADE MECANICA E ALINHAMENTO DA TUBULACAO EM INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO, FABRICADO EM MATERIAL METALICO DE ALTA RESISTENCIA, EM ACO CARBONO GALVANIZADO OU LIGA DE ALUMINIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZACAO ELETROLITICA, A QUENTE OU PROCESSO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ELEVADA RESISTENCIA A OXIDACAO E AS INTEMPERIES. A LUVA DEVE POSSUIR FORMATO RETO, COM SISTEMA DE FIXACAO POR COMPRESSAO, ROSCA OU APERTO MECANICO, GARANTINDO CONEXAO FIRME, SEGURA E SEM FOLGAS ENTRE ELETRODUTOS DE MESMO DIAMETRO NOMINAL (A SER ESPECIFICADO CONFORME ITEM, COMO 1”, 3/4”, ETC.), ASSEGURANDO ALINHAMENTO ADEQUADO E PROTECAO DOS CONDUTORES ELETRICOS CONTRA DANOS MECANICOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ROSCAS BEM DEFINIDAS E/OU SISTEMA DE FIXACAO EFICIENTE, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO LISO, ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, POROSIDADES OU IMPERFEICOES QUE COMPROMETAM SUA APLICACAO, GARANTINDO FACILIDADE DE INSTALACAO E SEGURANCA OPERACIONAL. DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA COMPATIVEL COM ESFORCOS DE INSTALACAO E USO CONTINUO, SENDO APROPRIADO PARA INSTALACOES APARENTES OU EMBUTIDAS, EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DO SISTEMA ELETRICO. A LUVA UNIDUT DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE SEGURANCA, DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS ELETRICOS. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, FORNECIDO EM PERFEITAS CONDICOES DE UTILIZACAO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, GARANTINDO AMPLA COMPETITIVIDADE E ATENDIMENTO AOS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	26,000	36,2000

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	13	NOBREAK OU UPS PARA EQUIPAMENTOS DE REDE – CAPACIDADE 600 VA, TENSAO 120 V - EQUIPAMENTO DO TIPO NOBREAK (UPS) DESTINADO A FORNECER ALIMENTACAO ELETRICA ININTERRUPTA E PROTECAO CONTRA VARIACOES DE TENSAO, PICOS E QUEDAS DE ENERGIA PARA EQUIPAMENTOS DE REDE, COMPUTADORES, SERVIDORES DE PEQUENO PORTE OU SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. DEVERA POSSUIR CAPACIDADE NOMINAL APROXIMADA ENTRE 500 VA E 700 VA, ADEQUADA PARA MANTER FUNCIONAMENTO CONTINUO DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS POR TEMPO LIMITADO DURANTE FALTA DE ENERGIA, GARANTINDO PROTECAO DE DADOS E CONTINUIDADE OPERACIONAL. O NOBREAK DEVERA OPERAR EM TENSAO DE ENTRADA DE 120 V AC, COM FAIXA DE VARIACAO TOLERAVEL CONFORME ESPECIFICACAO DO FABRICANTE, E FORNECER SAIDA ESTABILIZADA DE 120 V AC, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE. DEVERA POSSUIR BATERIA INTERNA OU SISTEMA EQUIVALENTE RECARREGAVEL, GARANTINDO AUTONOMIA MINIMA APROXIMADA ENTRE 10 E 20 MINUTOS, OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUICAO OU MANUTENCAO DA BATERIA SEM NECESSIDADE DE TROCAR O EQUIPAMENTO INTEIRO. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUBTENSAO/SOBRETENSAO, COM SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO OU ALERTA DE OPERACAO ANORMAL. DEVERA INCLUIR INDICADORES VISUAIS OU SONOROS DE STATUS DA CARGA, BATERIA E FALHAS, PERMITINDO MONITORAMENTO BASICO DO FUNCIONAMENTO. O NOBREAK DEVERA SER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SENSIVEIS, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE REDE, COMPUTADORES E CAMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, E OPERAR DENTRO DE FAIXA DE TEMPERATURA COMPATIVEL COM AMBIENTES INTERNOS. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS DE CAPACIDADE NOMINAL, TENSAO, AUTONOMIA, PROTECAO ELETRICA E FINALIDADE DE USO PARA EQUIPAMENTOS DE REDE OU SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO.	UNIDADE	2,000	657,2800
LOTE 1	14	RACK ORGANIZACIONAL PADRAO 19” 5U – DESCRICAO TECNICA - RACK ORGANIZACIONAL PADRAO 19 POLEGADAS, COM ALTURA UTIL DE 5U, DESTINADO A ACOMODACAO, PROTECAO E ORGANIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E TELECOMUNICACOES, COMPATIVEL COM O PADRAO EIA-310, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, NA COR PRETA OU EQUIVALENTE, ESTRUTURA MONOBLOCO OU DESMONTAVEL, PROPRIO PARA INSTALACAO EM PAREDE OU PISO CONFORME NECESSIDADE, COM DIMENSOES COMPATIVEIS PARA EQUIPAMENTOS PADRAO 19”, POSSUINDO LARGURA EXTERNA APROXIMADA ENTRE 500 MM E 600 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 350 MM (RECOMENDADA ENTRE 400 MM E 600 MM) E ALTURA COMPATIVEL COM 5U. DEVE POSSUIR CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 20 KG DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE, TRILHOS VERTICAIS PADRAO 19" COM MARCACAO DE UNIDADES (U), FIXOS OU AJUSTAVEIS, PORTA FRONTAL COM SISTEMA DE ABERTURA MINIMA DE 90 GRAUS, DOTADA DE FECHADURA COM CHAVE E VISOR EM MATERIAL RESISTENTE (ACRILICO OU VIDRO TEMPERADO), COM VENTILACAO NATURAL POR MEIO DE ABERTURAS APROPRIADAS E POSSIBILIDADE DE INSTALACAO DE VENTILACAO FORCADA (COOLERS), CONTENDO ENTRADAS DE CABOS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR COM RECORTES DESTACAVEIS. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR ADEQUADA ORGANIZACAO INTERNA DE CABEAMENTO, POSSUIR ACABAMENTO SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANCA NA INSTALACAO E MANUTENCAO, DEVENDO ACOMPANHAR KIT DE FIXACAO CONTENDO PARAFUSOS, PORCAS TIPO GAIOLA E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA MONTAGEM E INSTALACAO, BEM COMO MANUAL DE INSTRUCOES EM LINGUA PORTUGUESA. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO OU COM INSTRUCOES CLARAS DE MONTAGEM, E ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, GARANTINDO INTEROPERABILIDADE COM EQUIPAMENTOS DE REDE PADRAO 19”, SEM QUALQUER RESTRICAO DE FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCIPIOS DE ISONOMIA, COMPETITIVIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO ESTABELECIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	1,000	356,0000

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	15	SEALTUBO 1" – SEALTUBO COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA (25,4 MM), FORNECIDO EM METRO LINEAR, DESTINADO A VEDACAO, PASSAGEM E PROTECAO DE CABOS ELETRICOS EM ELETRODUTOS, CONDULETES OU CAIXAS DE PASSAGEM, FABRICADO EM MATERIAL METALICO DE ALTA RESISTENCIA, EM ACO CARBONO GALVANIZADO OU LIGA DE ALUMINIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZACAO ELETROLITICA, A QUENTE OU PROCESSO EQUIVALENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTENCIA A OXIDACAO E INTEMPERIES, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CORPO CILINDRICO LISO, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO UNIFORME, ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, POROSIDADES OU IMPERFEICOES QUE POSSAM COMPROMETER A PASSAGEM DOS CABOS OU A INTEGRIDADE DA INSTALACAO ELETRICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO OU TAMPAO SEGURO, GARANTINDO VEDACAO EFICIENTE E PROTECAO CONTRA POEIRA, UMIDADE E AGENTES EXTERNOS, PREVENINDO INFILTRACOES E DANOS AOS CONDUTORES. O SEALTUBO DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA ADEQUADA PARA SUPORTAR ESFORCOS DE INSTALACAO E OPERACAO, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TUBULACAO E DOS CABOS ELETRICOS EM INSTALACOES APARENTES OU EMBUTIDAS, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE SEGURANCA E DESEMPENHO. DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, GARANTINDO COMPATIBILIDADE E CONFIABILIDADE NAS INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM METROS LINEARES, NOVO, SEM USO, EM PERFEITAS CONDICOES DE UTILIZACAO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, ASSEGURANDO AMPLA COMPETITIVIDADE, CONFORME OS PRINCIPIOS DE ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	METRO	11,000	22,6100
LOTE 1	16	SWITCH DE REDE COM 5 PORTAS – 4 PORTAS COM SUPORTE A POE - EQUIPAMENTO DO TIPO SWITCH ETHERNET DESTINADO A INTERCONEXAO DE DISPOSITIVOS DE REDE EM SISTEMAS DE DADOS E VIDEOMONITORAMENTO IP, POSSUINDO NO MINIMO 5 (CINCO) PORTAS ETHERNET, SENDO 4 (QUATRO) PORTAS COM SUPORTE A TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) PARA ALIMENTACAO DE DISPOSITIVOS COMPATIVEIS, E 1 (UMA) PORTA ADICIONAL PARA UPLINK OU CONEXAO A REDE PRINCIPAL. AS PORTAS ETHERNET DEVERAO OPERAR NO PADRAO 10/100 MBPS, COM DETECCAO AUTOMATICA DE VELOCIDADE (AUTO-NEGOCIACAO) E SUPORTE A AUTO MDI/MDI-X OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERA SUPORTAR FORNECIMENTO DE ENERGIA VIA POWER OVER ETHERNET (POE) CONFORME PADROES IEEE 802.3AF OU EQUIVALENTE, COM POTENCIA MINIMA POR PORTA COMPATIVEL COM CAMERAS IP, PONTOS DE ACESSO OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, E POTENCIA TOTAL ADEQUADA PARA ALIMENTACAO SIMULTANEA DOS DISPOSITIVOS CONECTADOS, COM CAPACIDADE MINIMA APROXIMADA ENTRE 50 W E 80 W, OU SUPERIOR. DEVERA POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTACAO COMPATIVEL COM O NUMERO DE PORTAS, GARANTINDO DESEMPENHO ADEQUADO PARA TRAFEGO SIMULTANEO DE DADOS, VOZ OU VIDEO IP, COM TABELA DE ENDERECOS MAC ADEQUADA PARA REDES DE PEQUENO PORTE OU SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) DE STATUS PARA ALIMENTACAO, ATIVIDADE DE REDE E OPERACAO DAS PORTAS, PERMITINDO DIAGNOSTICO VISUAL BASICO. A FONTE DE ALIMENTACAO DEVERA SER INTERNA OU EXTERNA, OPERANDO EM TENSAO ELETRICA COMPATIVEL COM REDES 100 A 240 V AC, 50/60 HZ, OU EQUIVALENTE. O GABINETE DEVERA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM MESA, PAREDE OU SUPERFICIE COMPATIVEL, GARANTINDO OPERACAO EM FAIXA DE TEMPERATURA COMPATIVEL COM AMBIENTES TECNICOS INTERNOS. O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE REDE BASEADOS NO PADRAO ETHERNET IEEE 802.3, GARANTINDO INTEROPERABILIDADE COM DISPOSITIVOS DE DIFERENTES FABRICANTES. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS DE PORTAS, POE, DESEMPENHO, CONSTRUCAO FISICA E FINALIDADE DE USO EM REDES DE DADOS E SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP.	UNIDADE	6,000	365,9700

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	17	SWITCH DE REDE COM SUPORTE A POE – MINIMO 16 PORTAS - EQUIPAMENTO DO TIPO SWITCH ETHERNET DESTINADO A INTERCONEXAO DE DISPOSITIVOS DE REDE EM SISTEMAS DE DADOS E VIDEOMONITORAMENTO IP, POSSUINDO NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) PORTAS ETHERNET COM SUPORTE A TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) PARA ALIMENTACAO DE DISPOSITIVOS COMPATIVEIS, ALEM DE NO MINIMO 2 (DUAS) PORTAS ADICIONAIS DE UPLINK ETHERNET E 1 (UMA) PORTA PARA MODULO OPTICO PADRAO SFP OU EQUIVALENTE, PERMITINDO INTEGRACAO COM REDES DE MAIOR DISTANCIA OU BACKBONE DE FIBRA OPTICA. AS PORTAS ETHERNET DEVERAO OPERAR NO PADRAO 10/100 MBPS OU 10/100/1000 MBPS, COM DETECCAO AUTOMATICA DE VELOCIDADE (AUTO-NEGOCIACAO) E SUPORTE A AUTO MDI/MDI-X OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERA SUPORTAR FORNECIMENTO DE ENERGIA POR MEIO DA TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) CONFORME PADROES IEEE 802.3AF E/OU IEEE 802.3AT OU EQUIVALENTES, COM POTENCIA MINIMA POR PORTA COMPATIVEL COM DISPOSITIVOS DE REDE COMO CAMERAS IP, PONTOS DE ACESSO OU EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES, POSSUINDO ORCAMENTO TOTAL DE POTENCIA POE MINIMO APROXIMADO ENTRE 90 W E 150 W OU SUPERIOR. DEVERA POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTACAO COMPATIVEL COM O NUMERO DE PORTAS, GARANTINDO DESEMPENHO ADEQUADO PARA TRAFEGO SIMULTANEO DE DADOS, VOZ OU VIDEO IP, BEM COMO TABELA DE ENDERECOS MAC COMPATIVEL COM REDES CORPORATIVAS OU SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. DEVERA POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) DE STATUS PARA ALIMENTACAO, ATIVIDADE DE REDE E FUNCIONAMENTO DAS PORTAS, PERMITINDO DIAGNOSTICO VISUAL BASICO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR FONTE DE ALIMENTACAO INTERNA OU EXTERNA, OPERANDO EM TENSAO ELETRICA COMPATIVEL COM REDES DE 100 A 240 V AC, 50/60 HZ, OU EQUIVALENTE. DEVERA POSSUIR GABINETE METALICO OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM MESA, PAREDE OU RACK, CONFORME CARACTERISTICAS DO FABRICANTE, COM OPERACAO EM FAIXA DE TEMPERATURA COMPATIVEL COM AMBIENTES DE REDE CORPORATIVA OU INSTALACOES TECNICAS. O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE REDE BASEADOS NO PADRAO ETHERNET IEEE 802.3, GARANTINDO INTEROPERABILIDADE COM DISPOSITIVOS DE DIFERENTES FABRICANTES. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS ESTABELECIDAS E A FINALIDADE DE USO EM REDES DE DADOS E SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP.	UNIDADE	2,000	1.520,9500
LOTE 1	18	TAMPA CEGA 1” – TAMPA CEGA PARA VEDACAO DE ENTRADAS NAO UTILIZADAS EM CAIXAS DE PASSAGEM, CONDULETES E ACESSORIOS DE INSTALACOES ELETRICAS, COMPATIVEL COM ROSCA PADRAO PARA DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA (25,4 MM), DESTINADA A ASSEGURAR O FECHAMENTO SEGURO DE DERIVACOES, EVITANDO A ENTRADA DE POEIRA, UMIDADE, CORPOS ESTRANHOS E AGENTES EXTERNOS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL METALICO DE ALTA RESISTENCIA, EM ACO CARBONO GALVANIZADO OU LIGA DE ALUMINIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZACAO ELETROLITICA, GALVANIZACAO A QUENTE OU PROCESSO EQUIVALENTE, GARANTINDO ELEVADA DURABILIDADE E RESISTENCIA A OXIDACAO E INTEMPERIES, SENDO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.A TAMPA DEVE POSSUIR ROSCA PADRAO BEM DEFINIDA, GARANTINDO PERFEITO ENCAIXE E VEDACAO EFICIENTE, SEM FOLGAS, EM CONDULETES, CAIXAS E CONEXOES COMPATIVEIS COM ELETRODUTOS DE 1”, PODENDO CONTER SISTEMA DE FIXACAO MANUAL OU COM AUXILIO DE FERRAMENTA, CONFORME PADRAO DO MERCADO. DEVE APRESENTAR SUPERFICIE LISA, SEM REBARBAS, TRINCAS, DEFORMACOES OU IMPERFEICOES QUE COMPROMETAM SUA APLICACAO OU SEGURANCA NA INSTALACAO.DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA COMPATIVEL COM AS CONDICOES NORMAIS DE USO EM INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO, ASSEGURANDO INTEGRIDADE DO SISTEMA E PROTECAO DOS CONDUTORES. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SEGURANCA, DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE. O FORNECIMENTO DEVE SER DE PRODUTO NOVO, SEM USO, EM PERFEITAS CONDICOES, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, ASSEGURANDO AMPLA COMPETITIVIDADE, OBSERVANDO OS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	21,000	22,3500

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	19	TAMPAO PARA CONDULETE 1" - TAMPAO CEGO PARA CONDULETE METALICO, COMPATIVEL COM ROSCA PADRAO DE 1 POLEGADA (25,4 MM), DESTINADO AO FECHAMENTO SEGURO DE ENTRADAS NAO UTILIZADAS EM CAIXAS DE PASSAGEM, CONDULETES E ACESSORIOS ELETRICOS, EVITANDO A ENTRADA DE POEIRA, UMIDADE, CORPOS ESTRANHOS E AGENTES EXTERNOS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL METALICO DE ALTA RESISTENCIA, EM ACO CARBONO GALVANIZADO OU LIGA DE ALUMINIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZACAO ELETROLITICA, A QUENTE OU PROCESSO EQUIVALENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTENCIA A OXIDACAO E INTEMPERIES, SENDO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O TAMPAO DEVE POSSUIR ROSCA PADRAO BEM DEFINIDA, PERMITINDO ENCAIXE FIRME E VEDACAO EFICIENTE NO CONDULETE, SEM FOLGAS, E COM FACIL INSTALACAO OU REMOCAO QUANDO NECESSARIO. O ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO DEVE SER LISO, SEM REBARBAS, TRINCAS, POROSIDADES OU DEFORMACOES QUE COMPROMETAM A APLICACAO OU A SEGURANCA DA INSTALACAO ELETRICA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RESISTENCIA MECANICA COMPATIVEL COM CONDICOES NORMAIS DE USO, ASSEGURANDO PROTECAO DOS CONDUTORES E ESTABILIDADE DA INSTALACAO ELETRICA. DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410, GARANTINDO SEGURANCA, DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS ELETRICOS DE BAIXA TENSAO. O TAMPAO DEVE SER FORNECIDO NOVO, SEM USO, EM PERFEITAS CONDICOES, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, ASSEGURANDO AMPLA COMPETITIVIDADE E ATENDIMENTO AOS PRINCIPIOS DE ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	42,000	15,9100
LOTE 1	20	UNIDUT CONICO – CONECTOR TIPO UNIDUT CONICO, DESTINADO A UNIAO E FIXACAO DE ELETRODUTOS METALICOS A CAIXAS DE PASSAGEM, CONDULETES OU PAINEIS ELETRICOS, FABRICADO EM MATERIAL METALICO DE ALTA RESISTENCIA, EM ACO CARBONO GALVANIZADO OU LIGA DE ALUMINIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZACAO ELETROLITICA, A FOGO OU PROCESSO EQUIVALENTE, GARANTINDO ELEVADA RESISTENCIA A OXIDACAO E AS INTEMPERIES. O UNIDUT DEVE POSSUIR FORMATO CONICO, COM SISTEMA DE FIXACAO POR COMPRESSAO OU ROSCA, PROPORCIONANDO ACOPLAMENTO FIRME, SEGURO E VEDACAO ADEQUADA ENTRE O ELETRODUTO E A CAIXA, EVITANDO FOLGAS, DESALINHAMENTOS E ENTRADA DE POEIRA OU UMIDADE. DEVE SER COMPATIVEL COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO NOMINAL CORRESPONDENTE (A SER ESPECIFICADO CONFORME ITEM, COMO 1", 3/4", ETC.), GARANTINDO PERFEITA INTERCAMBIABILIDADE COM OS DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ROSCAS BEM DEFINIDAS E ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, POROSIDADES OU IMPERFEICOES QUE COMPROMETAM SUA APLICACAO, ASSEGURANDO FACILIDADE DE INSTALACAO E PROTECAO DOS CONDUTORES ELETRICOS CONTRA DANOS MECANICOS. DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA ADEQUADA AOS ESFORCOS DE INSTALACAO E OPERACAO, GARANTINDO DURABILIDADE E DESEMPENHO EM INSTALACOES ELETRICAS APARENTES OU EMBUTIDAS, EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. O UNIDUT DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SEGURANCA, DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS ELETRICOS DE BAIXA TENSAO. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, FORNECIDO COMPLETO E EM PERFEITAS CONDICOES DE UTILIZACAO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, GARANTINDO AMPLA COMPETITIVIDADE E ATENDIMENTO AOS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	42,000	33,1000

- O preço compreende todos os custos necessários à execução do objeto desta proposta, inclusive os referentes a seguro, despesas trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, fretes e quaisquer outras despesas necessárias a sua correta execução de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto.

- **Validade da proposta**: ( ) dias contados a partir da data da apresentação da proposta (mínimo 60 dias).

- **Prazo de entrega:** Conforme estabelecido no Termo de Referência;

- **Prazo de Pagamento**: Conforme estabelecido no Termo de Referência/Termo de Contrato;

- Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que o Termo de Contrato seja assinado e/ou a nota de empenho emitida, esta fica automaticamente prorrogada por idêntico período, exceto se houver manifestação contrária formal da participante.

- Declaramos estar de pleno acordo com todos os termos Edital e seu(s) anexo(s) disponibilizada no portal de compras e e-mail.

- Declaramos, ainda, que estamos em condições de atender todas as exigências contidas no Edital de Dispensa de Licitação ___**/2026** e seus Anexos.

Município/UF,_____de_____de 2026.

Nome do Representante Legal:_____RG: CPF: Cargo:

Assinatura do Representante Legal:_____

Pessoa jurídica: CNPJ: Telefone: E-mail:

Dados para Pagamento:

Banco:_____Agência:_____Conta:_____

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que não temos menores, nas hipóteses vedadas pela Constituição Federal, em nossos quadros de empregados/cooperados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 68, inciso VI).

Município/UF, ___de_____de 2026.

Assinatura do responsável
Nome legível:

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ___/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CORTES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 10.194.135 SSP/MG, inscrito no CPF nº 057.638.926-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente do **Processo Licitatório nº ___/2026 e da Dispensa Eletrônica nº ___/2026**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Aviso de Contratação Direta, na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos que integram o Processo Licitatório.

1.2. Integram este Contrato, independentemente de transcrição:

I – o Termo de Referência;

II – a Dispensa Eletrônica;

III – a proposta da CONTRATADA;

IV – os documentos de habilitação apresentados;

V – os demais documentos constantes do Processo Licitatório nº ___/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que presentes os pressupostos legais.

2.2. A execução do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e mediante emissão de Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pelo setor competente, observadas as condições, prazos e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

2.3. O presente Contrato terá como gestora a Sra. Karen Kristtyna Ribeiro e como fiscal o Sr. Diego Elias Pereira, ou quem vier formalmente a substituí-los, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor total do presente Contrato é de **R$** _____ **(**_____**)**, sendo:

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	1	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO “D” – ABRACADEIRA METALICA TIPO “D”, DESTINADA A FIXACAO DE ELETRODUTOS, TUBOS E CABOS EM SUPERFICIES COMO PAREDES, TETOS OU ESTRUTURAS METALICAS, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, COM ACABAMENTO GALVANIZADO POR PROCESSO ELETROLITICO OU A FOGO, GARANTINDO ELEVADA RESISTENCIA A CORROSAO, OXIDACAO E ACAO DE AGENTES AMBIENTAIS, SENDO ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR FORMATO SEMICIRCULAR TIPO “D”, COM DIMENSOES COMPATIVEIS COM O DIAMETRO NOMINAL DO ELETRODUTO OU TUBO A SER FIXADO (A SER ESPECIFICADO CONFORME ITEM, COMO 1”, 3/4”, ETC.), PROPORCIONANDO ENCAIXE FIRME E SEGURO, SEM FOLGAS EXCESSIVAS. DEVE CONTER FURO CENTRAL OU LATERAL PARA FIXACAO POR PARAFUSO, PERMITINDO INSTALACAO PRATICA E EFICIENTE EM DIFERENTES SUPERFICIES. A ABRACADEIRA DEVE APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, COM BORDAS LISAS E SEM REBARBAS, TRINCAS, DEFORMACOES OU IMPERFEICOES QUE POSSAM COMPROMETER SUA APLICACAO OU CAUSAR DANOS AO ELETRODUTO OU A INSTALACAO. DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA ADEQUADA PARA SUPORTAR ESFORCOS DE FIXACAO E MANTER O POSICIONAMENTO DOS ELETRODUTOS OU CABOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANCA DA INSTALACAO ELETRICA. O PRODUTO DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMAS DE ELETRODUTOS METALICOS UTILIZADOS EM INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO, ATENDENDO AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE SEGURANCA E DESEMPENHO. O FORNECIMENTO DEVE SER DE PRODUTO NOVO, SEM USO, EM PERFEITAS CONDICOES DE UTILIZACAO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, GARANTINDO AMPLA COMPETITIVIDADE, OBSERVANDO OS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	52,000	

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	2	BANDEJA SIMPLES PARA RACK – 1 U, PROFUNDIDADE APROXIMADA 300 MM, COR PRETA - BANDEJA METALICA OU EM MATERIAL EQUIVALENTE DESTINADA A INSTALACAO EM RACKS PADRAO DE 19 POLEGADAS, COM ALTURA DE 1 UNIDADE (1 U) E PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADA ENTRE 280 MM E 320 MM, PERMITINDO APOIO E ORGANIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE, ACESSORIOS DE REDE OU DISPOSITIVOS AUXILIARES. O EQUIPAMENTO DEVERA SER CONFECCIONADO EM ACO, ALUMINIO OU MATERIAL METALICO RESISTENTE EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO EM PO OU OUTRO PROCESSO QUE GARANTA DURABILIDADE, RESISTENCIA A CORROSAO E ESTETICA ADEQUADA. A BANDEJA DEVERA POSSUIR SISTEMA DE FIXACAO COMPATIVEL COM TRILHOS OU PERFIS DE RACKS PADRAO 19”, PERMITINDO INSTALACAO SEGURA E NIVELADA, SEM FOLGAS QUE COMPROMETAM A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO APOIADO. O PROJETO DA BANDEJA DEVERA PERMITIR DISTRIBUICAO UNIFORME DE PESO, SUPORTANDO CARGA MINIMA APROXIMADA DE 5 KG A 10 KG, OU EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA PEQUENOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE REDE. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS DE ALTURA, PROFUNDIDADE, RESISTENCIA, COMPATIBILIDADE COM RACKS PADRAO 19” E FINALIDADE DE USO PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM AMBIENTES DE REDE E CABEAMENTO ESTRUTURADO.BANDEJA SIMPLES PARA RACK - 1 U, PROFUNDIDADE APRO	UNIDADE	2,000	
LOTE 1	3	CABO DE REDE DE DADOS DE PAR TRANCADO 4 PARES – CATEGORIA 5E, PARA USO INTERNO/EXTERNO - CABO DE REDE DESTINADO A TRANSMISSAO DE DADOS EM SISTEMAS DE COMUNICACAO ESTRUTURADA, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ATENDENDO AS CONDICOES NORMAIS DE USO EM REDE DE COMPUTADORES E SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP. O CABO DEVERA POSSUIR 4 (QUATRO) PARES TRANCADOS DE CONDUTORES DE COBRE SOLIDO OU EQUIVALENTE, COM BITOLA NOMINAL ENTRE 24 AWG E 26 AWG, OU EQUIVALENTE, GARANTINDO DESEMPENHO ELETRICO ADEQUADO PARA APLICACOES DE REDE PADRAO ETHERNET. O CABO DEVERA SER COMPATIVEL COM CATEGORIA 5E OU SUPERIOR, SUPORTANDO TRANSMISSAO DE DADOS EM VELOCIDADES DE ATE 1 GBPS OU SUPERIOR, COM IMPEDANCIA CARACTERISTICA DE 100 ? ± 15% E ATENUACAO COMPATIVEL COM PADROES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. A ISOLACAO INDIVIDUAL DOS CONDUTORES DEVERA SER EM MATERIAL TERMOPLASTICO OU EQUIVALENTE RESISTENTE A TEMPERATURA E A UMIDADE, ENQUANTO A CAPA EXTERNA DEVERA SER CONFECCIONADA EM PVC, LSZH (LOW SMOKE ZERO HALOGEN) OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO PROTECAO CONTRA ABRASAO, RADIACAO UV, EXPOSICAO OCASIONAL A UMIDADE E INTEMPERIES QUANDO APLICAVEL PARA USO EXTERNO. O CABO DEVERA SER ADEQUADO PARA INSTALACAO EM CONDUITES, ELETRODUTOS OU PASSAGEM APARENTE, PODENDO SER FIXADO EM SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS, RESPEITANDO OS LIMITES DE CURVATURA E TENSAO MECANICA ESPECIFICADOS PELO FABRICANTE. O CABO DEVERA ATENDER OU SER COMPATIVEL COM NORMAS TECNICAS APLICAVEIS A CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMO TIA/EIA-568, ISO/IEC 11801 OU EQUIVALENTES, GARANTINDO DESEMPENHO ADEQUADO E INTEROPERABILIDADE COM CONECTORES RJ-45 E EQUIPAMENTOS DE REDE DE DIFERENTES FABRICANTES. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS DE CATEGORIA, DESEMPENHO ELETRICO, CONSTRUCAO FISICA E ADEQUACAO PARA USO INTERNO E EXTERNO.	METRO	1.020,000	
LOTE 1	4	CAIXA DE PROTECAO PARA EQUIPAMENTOS DE CFTV - CAIXA DE PROTECAO DESTINADA A ACOMODACAO, ORGANIZACAO E PROTECAO DE CONEXOES, CABOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV), ADEQUADA PARA INSTALACAO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS PROTEGIDOS. FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTENCIA, COMO ABS, POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTENCIA A IMPACTOS, INTEMPERIES E RADIACAO ULTRAVIOLETA (UV). DEVERA POSSUIR TAMPA FRONTAL REMOVIVEL OU ARTICULADA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR PARAFUSOS OU MECANISMO EQUIVALENTE QUE PERMITA VEDACAO ADEQUADA E FACIL ACESSO PARA INSTALACAO E MANUTENCAO DOS COMPONENTES INTERNOS. DEVERA POSSUIR ESPACO INTERNO SUFICIENTE PARA ACOMODACAO DE CONECTORES, CABOS, FONTES DE ALIMENTACAO OU PEQUENOS DISPOSITIVOS ELETRONICOS UTILIZADOS EM SISTEMAS DE CFTV, COM DIMENSOES APROXIMADAS NA FAIXA DE 100 MM A 150 MM DE LARGURA, 100 MM A 150 MM DE ALTURA E 50 MM A 80 MM DE PROFUNDIDADE, OU EQUIVALENTES. DEVERA POSSUIR ENTRADAS OU PASSAGENS PARA CABOS POR MEIO DE ABERTURAS PRE-MOLDADAS, PONTOS DE FURACAO OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PERMITA A PASSAGEM E ORGANIZACAO DE CABOS DE ALIMENTACAO E DE DADOS. A CAIXA DEVERA PERMITIR FIXACAO EM PAREDE, TETO, POSTE OU ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE FUROS, SUPORTES OU SISTEMA EQUIVALENTE DE FIXACAO. DEVERA POSSUIR GRAU DE PROTECAO MINIMO IP55 OU SUPERIOR, OU CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS EQUIVALENTES QUE GARANTAM PROTECAO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE AGUA. O PRODUTO DEVERA SER COMPATIVEL COM INSTALACOES DE CAMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E SEUS ACESSORIOS, PERMITINDO ACOMODACAO SEGURA E ORGANIZADA DOS COMPONENTES DO SISTEMA. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS ESTABELECIDAS.	UNIDADE	36,000	

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	5	CAMERA DE VIDEOMONITORAMENTO IP TIPO BULLET – RESOLUCAO MINIMA 2 MP. CAMERA DE REDE PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DIGITAL, DO TIPO BULLET, DESTINADA A APLICACOES INTERNAS E EXTERNAS, COM RESOLUCAO MINIMA DE 2 MEGAPIXELS (1920 X 1080) OU SUPERIOR, UTILIZANDO SENSOR DE IMAGEM CMOS PROGRESSIVO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, CAPAZ DE CAPTURAR IMAGENS COLORIDAS DURANTE O DIA E EM BAIXA LUMINOSIDADE COM COMUTACAO AUTOMATICA PARA MODO NOTURNO. DEVERA POSSUIR LENTE FIXA OU VARIFOCAL COM DISTANCIA FOCAL APROXIMADA ENTRE 2,8 MM E 4 MM OU EQUIVALENTE, GARANTINDO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL MINIMO DE APROXIMADAMENTE 80°. A CAMERA DEVERA POSSUIR SISTEMA DE ILUMINACAO AUXILIAR INTEGRADO, PODENDO SER INFRAVERMELHO, LUZ BRANCA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM ALCANCE MINIMO DE 20 METROS PARA OPERACAO EM AMBIENTES COM BAIXA OU NENHUMA ILUMINACAO. DEVERA SUPORTAR COMPRESSAO DE VIDEO EM PADROES AMPLAMENTE UTILIZADOS PELO MERCADO, TAIS COMO H.264, H.265 OU EQUIVALENTES, COM CAPACIDADE DE TRANSMISSAO DE NO MINIMO DOIS FLUXOS DE VIDEO SIMULTANEOS (STREAM PRINCIPAL E SECUNDARIO). DEVERA POSSUIR RECURSOS DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INCLUINDO, NO MINIMO, CONTROLE AUTOMATICO DE GANHO, COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO, AJUSTE AUTOMATICO DE BALANCO DE BRANCO E TECNOLOGIA DE MELHORIA DE FAIXA DINAMICA DIGITAL OU EQUIVALENTE. DEVERA POSSUIR FUNCAO DE DETECCAO DE MOVIMENTO CONFIGURAVEL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA GERACAO DE EVENTOS OU ALERTAS. INTERFACE DE REDE PADRAO ETHERNET RJ-45 COM VELOCIDADE MINIMA DE 10/100 MBPS, COMPATIVEL COM PROTOCOLO ABERTO DE INTEROPERABILIDADE PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP, COMO ONVIF OU EQUIVALENTE, PERMITINDO INTEGRACAO COM GRAVADORES DE VIDEO EM REDE (NVR) E SOFTWARES DE MONITORAMENTO DE DIFERENTES FABRICANTES. DEVERA SUPORTAR PROTOCOLOS DE COMUNICACAO DE REDE AMPLAMENTE UTILIZADOS, TAIS COMO TCP/IP, HTTP OU HTTPS, RTSP, DHCP E NTP OU EQUIVALENTES. ALIMENTACAO ELETRICA POR FONTE DE CORRENTE CONTINUA DE APROXIMADAMENTE 12 V OU POR TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) CONFORME PADRAO IEEE 802.3AF OU EQUIVALENTE. DEVERA POSSUIR GRAU DE PROTECAO MINIMO IP66 OU SUPERIOR, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM AMBIENTES EXTERNOS, COM RESISTENCIA A INTEMPERIES. A ESTRUTURA DEVERA PERMITIR AJUSTE DE POSICIONAMENTO PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE HORIZONTAL E VERTICAL. O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM SISTEMAS DE GRAVACAO EM REDE (NVR) E SOFTWARES DE MONITORAMENTO REMOTO VIA NAVEGADOR OU APLICATIVO, PERMITINDO VISUALIZACAO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS PELA REDE. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS ESTABELECIDAS.	UNIDADE	28,000	
LOTE 1	6	CAMERA DE VIDEOMONITORAMENTO IP TIPO DOME – RESOLUCAO MINIMA 2 MP - CAMERA DE REDE PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DIGITAL DO TIPO DOME, ADEQUADA PARA INSTALACAO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS PROTEGIDOS, COM RESOLUCAO MINIMA DE 2 MEGAPIXELS (1920 X 1080) OU SUPERIOR, UTILIZANDO SENSOR DE IMAGEM CMOS PROGRESSIVO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, CAPAZ DE CAPTURAR IMAGENS COLORIDAS DURANTE O DIA E OPERAR EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE COM COMUTACAO AUTOMATICA PARA MODO NOTURNO. DEVERA POSSUIR LENTE FIXA OU VARIFOCAL COM DISTANCIA FOCAL APROXIMADA ENTRE 2,8 MM E 4 MM, OU EQUIVALENTE, GARANTINDO ANGULO DE VISAO HORIZONTAL MINIMO DE APROXIMADAMENTE 80°. DEVERA POSSUIR SISTEMA DE ILUMINACAO AUXILIAR INTEGRADO, PODENDO SER INFRAVERMELHO, LUZ BRANCA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM ALCANCE MINIMO DE 20 METROS, PERMITINDO CAPTURA DE IMAGENS EM AMBIENTES COM BAIXA OU NENHUMA ILUMINACAO. DEVERA SUPORTAR COMPRESSAO DE VIDEO EM PADROES AMPLAMENTE UTILIZADOS, TAIS COMO H.264, H.265 OU EQUIVALENTES, COM CAPACIDADE DE TRANSMISSAO DE NO MINIMO DOIS FLUXOS DE VIDEO SIMULTANEOS (STREAMS). DEVERA POSSUIR RECURSOS DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INCLUINDO CONTROLE AUTOMATICO DE GANHO (AGC) OU EQUIVALENTE, COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO (BLC) OU EQUIVALENTE, AJUSTE AUTOMATICO DE BALANCO DE BRANCO (AWB) OU EQUIVALENTE E TECNOLOGIA DE MELHORIA DE FAIXA DINAMICA DIGITAL (DWDR OU EQUIVALENTE). DEVERA POSSUIR FUNCAO DE DETECCAO DE MOVIMENTO CONFIGURAVEL, OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA GERACAO DE EVENTOS OU ALERTAS. INTERFACE DE REDE ETHERNET RJ-45, COM VELOCIDADE MINIMA 10/100 MBPS, COMPATIVEL COM PROTOCOLO ABERTO DE INTEROPERABILIDADE PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP, COMO ONVIF OU EQUIVALENTE, PERMITINDO INTEGRACAO COM GRAVADORES DE VIDEO EM REDE (NVR) E SOFTWARES DE MONITORAMENTO DE DIFERENTES FABRICANTES. DEVERA SUPORTAR PROTOCOLOS DE REDE AMPLAMENTE UTILIZADOS, TAIS COMO TCP/IP, HTTP OU HTTPS, RTSP, DHCP E NTP, OU EQUIVALENTES. ALIMENTACAO ELETRICA POR FONTE DE CORRENTE CONTINUA APROXIMADAMENTE 12 V E/OU POR TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) CONFORME PADRAO IEEE 802.3AF OU EQUIVALENTE. DEVERA POSSUIR GRAU DE PROTECAO MINIMO IP66 OU SUPERIOR, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM AMBIENTES SUJEITOS A POEIRA E UMIDADE. A ESTRUTURA DEVERA PERMITIR AJUSTE DE POSICIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, FACILITANDO A INSTALACAO EM TETO OU PAREDE. O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM GRAVADORES DE VIDEO EM REDE (NVR) E SOFTWARES DE MONITORAMENTO REMOTO VIA NAVEGADOR OU APLICATIVO, PERMITINDO VISUALIZACAO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS PELA REDE. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS ESTABELECIDAS.	UNIDADE	11,000	

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	7	CONDULETE GALVANIZADO MULTIPLO 1" – CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE MULTIPLO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO, COM CORPO EM LIGA DE ALUMINIO OU ACO CARBONO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DESTINADA A DERIVACAO, INTERLIGACAO E PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTALACOES APARENTES, COMPATIVEL COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA (25,4 MM). O CONDULETE DEVE POSSUIR MULTIPLAS ENTRADAS (MINIMO DE TRES VIAS), COM ROSCAS PADRAO COMPATIVEIS COM ELETRODUTOS METALICOS DE 1", PERMITINDO DIFERENTES CONFIGURACOES DE MONTAGEM (TIPOS "L", "T", "X" OU SIMILAR), CONFORME A NECESSIDADE DA INSTALACAO. DEVE SER FORNECIDO COM TAMPA REMOVIVEL, FIXADA POR PARAFUSOS, COM VEDACAO ADEQUADA QUE IMPECA A ENTRADA DE POEIRA E UMIDADE, GARANTINDO GRAU DE PROTECAO COMPATIVEL COM USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUPERFICIE INTERNA E EXTERNA LISA, ISENTA DE REBARBAS, TRINCAS, POROSIDADES OU DEFORMACOES, ASSEGURANDO SEGURANCA NA INSTALACAO E INTEGRIDADE DA FIACAO. DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA ADEQUADA A IMPACTOS E CONDICOES NORMAIS DE USO, BEM COMO BOA RESISTENCIA A CORROSAO E INTEMPERIES. AS ROSCAS DEVEM SER BEM ACABADAS, GARANTINDO PERFEITO ACOPLAMENTO COM ELETRODUTOS E CONEXOES, EVITANDO FOLGAS OU DESALINHAMENTOS. O CONDULETE DEVE PERMITIR FACIL ACESSO PARA INSPECAO, MANUTENCAO E PASSAGEM DE CABOS, ATENDENDO AS EXIGENCIAS DE INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO. DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, ASSEGURANDO QUALIDADE, SEGURANCA E CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, FORNECIDO COMPLETO COM TAMPA E PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, GARANTINDO AMPLA COMPETITIVIDADE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	21,000	
LOTE 1	8	CONECTOR MODULAR RJ-45 PARA CABO DE REDE CATEGORIA 5E OU SUPERIOR - CONECTOR MODULAR DESTINADO A TERMINACAO DE CABOS DE REDE DE PAR TRANCADO UTILIZADOS EM SISTEMAS DE TRANSMISSAO DE DADOS E REDES DE COMUNICACAO ESTRUTURADAS, COMPATIVEL COM PADRAO RJ-45 (8P8C) OU EQUIVALENTE. DEVERA SER ADEQUADO PARA UTILIZACAO EM CABOS DE REDE CATEGORIA 5E OU SUPERIOR, SUPORTANDO APLICACOES DE REDE ETHERNET EM VELOCIDADES COMPATIVEIS COM PADROES AMPLAMENTE UTILIZADOS EM REDES LOCAIS. O CONECTOR DEVERA POSSUIR 8 (OITO) POSICOES E 8 (OITO) CONTATOS METALICOS, APROPRIADOS PARA CRIMPAGEM EM CABOS DE PAR TRANCADO, PODENDO SER COMPATIVEL COM CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS CONFORME ESPECIFICACAO DO FABRICANTE. OS CONTATOS ELETRICOS DEVERAO SER FABRICADOS EM LIGA METALICA CONDUTIVA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMO BANHO DE OURO, NIQUEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO BOA CONDUTIVIDADE E RESISTENCIA AO DESGASTE DECORRENTE DE CONEXOES REPETIDAS. O CORPO DO CONECTOR DEVERA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, PERMITINDO INSPECAO VISUAL DA TERMINACAO DOS CONDUTORES. O CONECTOR DEVERA SER COMPATIVEL COM FERRAMENTAS PADRAO DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ-45 DISPONIVEIS NO MERCADO. DEVERA ATENDER OU SER COMPATIVEL COM NORMAS TECNICAS APLICAVEIS A CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMO PADROES DA TIA/EIA-568 OU EQUIVALENTES, GARANTINDO DESEMPENHO ADEQUADO EM REDES DE DADOS. O PRODUTO DEVERA SER FORNECIDO NOVO, SEM USO, E ADEQUADO PARA APLICACOES EM REDES DE COMPUTADORES, SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES OU SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS ESTABELECIDAS.	UNIDADE	86,000	
LOTE 1	9	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" – BARRA 3 METROS – ELETRODUTO RIGIDO METALICO GALVANIZADO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA (25,4 MM), FORNECIDO EM BARRAS COM COMPRIMENTO DE 3 (TRES) METROS, DESTINADO A PROTECAO MECANICA E CONDUCAO DE CABOS ELETRICOS EM INSTALACOES PREDIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FABRICADO EM ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, COM REVESTIMENTO GALVANIZADO A QUENTE OU ELETROLITICO, GARANTINDO ELEVADA RESISTENCIA A CORROSAO, OXIDACAO E AGENTES AMBIENTAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUPERFICIE INTERNA LISA, CONTINUA E ISENTA DE REBARBAS, ASPEREZAS OU IMPERFEICOES QUE POSSAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA ISOLACAO DOS CONDUTORES ELETRICOS, BEM COMO SUPERFICIE EXTERNA COM ACABAMENTO UNIFORME E ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. AS EXTREMIDADES DEVEM SER ROSCADAS OU LISAS, CONFORME APLICACAO, COMPATIVEIS COM CONEXOES E ACESSORIOS PADRONIZADOS PARA ELETRODUTOS DE 1 POLEGADA. DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA COMPATIVEL COM ESFORCOS DE COMPRESSAO, IMPACTO E MANUSEIO, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANCA DA INSTALACAO ELETRICA, SENDO APROPRIADO PARA INSTALACAO EMBUTIDA, APARENTE OU EM AREAS SUJEITAS A ESFORCOS MECANICOS MODERADOS. O ELETRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS BRASILEIRAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5597, ABNT NBR 5598 E ABNT NBR 5410, OU NORMAS EQUIVALENTES, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANCA E CONFORMIDADE TECNICA. O FORNECIMENTO DEVE SER REALIZADO EM BARRAS DE 3 METROS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS QUANTO AO DIAMETRO NOMINAL E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, ISENTAS DE AMASSAMENTOS, DEFORMACOES, OXIDACAO EXCESSIVA OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZACAO. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, ASSEGURANDO AMPLA COMPETITIVIDADE E ATENDIMENTO AOS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	26,000	

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	10	FONTE DE ALIMENTACAO COM SISTEMA DE NOBREAK 12V 5A COM BATERIA 7AH – FONTE DE ALIMENTACAO ESTABILIZADA COM SISTEMA DE NOBREAK INTEGRADO, DESTINADA A ALIMENTACAO CONTINUA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE BAIXA TENSAO, COM ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO (100 A 240 VAC, 50/60 HZ), SAIDA NOMINAL DE 12 VDC COM CORRENTE MINIMA DE 5 A, COM SISTEMA DE COMUTACAO AUTOMATICA PARA OPERACAO EM BATERIA NA AUSENCIA DE ENERGIA DA REDE ELETRICA, SEM INTERRUPCAO PERCEPTIVEL (TEMPO DE TRANSFERENCIA NULO OU INFERIOR A 10 MS). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE CARREGAMENTO AUTOMATICO DE BATERIA, COMPATIVEL COM BATERIA SELADA DO TIPO CHUMBO-ACIDO (VRLA), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12 V E 7 AH, INCLUSA, DEVENDO GARANTIR PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, SOBREDESCARGA E INVERSAO DE POLARIDADE. A FONTE DEVE POSSUIR CIRCUITO DE PROTECAO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECORRENTE, SOBRETENSAO E AQUECIMENTO EXCESSIVO. DEVE APRESENTAR INDICADORES VISUAIS DE FUNCIONAMENTO (LEDS OU EQUIVALENTE), INFORMANDO NO MINIMO: PRESENCA DE REDE ELETRICA, FUNCIONAMENTO EM BATERIA E STATUS DE CARGA. O SISTEMA DEVE GARANTIR ESTABILIZACAO DA TENSAO DE SAIDA, COM VARIACAO MAXIMA ADEQUADA PARA PROTECAO DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS. A CONSTRUCAO DEVE SER EM MATERIAL RESISTENTE, COM GABINETE METALICO OU PLASTICO DE ALTA DURABILIDADE, COM VENTILACAO ADEQUADA PARA DISSIPACAO TERMICA, PODENDO CONTER ABERTURAS PARA VENTILACAO NATURAL OU SISTEMA DE VENTILACAO ATIVA. DEVE POSSUIR CONEXOES SEGURAS PARA ENTRADA DE ENERGIA, SAIDA DC E LIGACAO DA BATERIA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR INSTALACAO EM AMBIENTE INTERNO, DEVENDO ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA FUNCIONAMENTO IMEDIATO, INCLUINDO A BATERIA DE 12 V / 7 AH, CABOS DE CONEXAO E MANUAL DE INSTRUCOES EM LINGUA PORTUGUESA. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, E ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS DE SEGURANCA ELETRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNETICA, GARANTINDO CONFIABILIDADE E OPERACAO CONTINUA, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, COMPETITIVIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	1,000	
LOTE 1	11	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE (NVR) – MINIMO 16 CAMERAS, COM SUPORTE A INTELIGENCIA ARTIFICIAL E HD 4TB - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE (NVR) DESTINADO A CAPTURA, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP, COMPATIVEL COM NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) CANAIS DE CAMERAS IP OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE OPERACAO SIMULTANEA PARA GRAVACAO E VISUALIZACAO DE TODOS OS CANAIS. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR PROCESSAMENTO INTERNO COM SUPORTE A RECURSOS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL (IA) OU FUNCOES EQUIVALENTES, COMO DETECCAO DE PESSOAS, DETECCAO DE MOVIMENTO OU ALERTAS INTELIGENTES, PARA MELHORIA NA ANALISE E SEGURANCA DAS IMAGENS. DEVERA POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO EM DISCO RIGIDO SATA COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 TB, PODENDO SER INSTALADO EM BAIAS INTERNAS DO EQUIPAMENTO, COM MEMORIA CACHE MINIMA DE 256 MB OU EQUIVALENTE, GARANTINDO DESEMPENHO NA GRAVACAO CONTINUA E SIMULTANEA DE MULTIPLOS CANAIS DE VIDEO. O GRAVADOR DEVERA SUPORTAR DISCOS RIGIDOS DE DIFERENTES FABRICANTES COMPATIVEIS COM SATA, PERMITINDO SUBSTITUICAO OU EXPANSAO SEM PERDA DE FUNCIONALIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERA SUPORTAR COMPRESSAO DE VIDEO EM PADROES AMPLAMENTE UTILIZADOS, COMO H.265, H.264 OU EQUIVALENTES, COM CAPACIDADE DE TRANSMISSAO DE MULTIPLOS STREAMS POR CANAL E GRAVACAO EM ALTA RESOLUCAO (FULL HD 1080P OU SUPERIOR), COM TAXA DE QUADROS CONFIGURAVEL. O NVR DEVERA POSSUIR INTERFACES DE REDE ETHERNET RJ-45 10/100/1000 MBPS, COMPATIVEL COM PROTOCOLO ABERTO DE INTEROPERABILIDADE (ONVIF OU EQUIVALENTE), PERMITINDO INTEGRACAO COM CAMERAS IP DE DIFERENTES FABRICANTES. DEVERA SUPORTAR MONITORAMENTO REMOTO VIA NAVEGADOR WEB, APLICATIVO MOVEL OU SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VIDEO (VMS), COM FUNCOES DE REPRODUCAO, BACKUP E EXPORTACAO DE IMAGENS. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR SAIDAS DE VIDEO HDMI E VGA OU EQUIVALENTES, PERMITINDO VISUALIZACAO EM MONITORES EXTERNOS. A FONTE DE ALIMENTACAO DEVERA SER COMPATIVEL COM REDES ELETRICAS DE 100 A 240 V AC, 50/60 HZ, OU EQUIVALENTE. O GABINETE DEVERA SER CONSTRUIDO EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM RACK OU SUPERFICIE COMPATIVEL, OPERANDO EM FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA PARA AMBIENTES INTERNOS. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS DE CANAIS, COMPATIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO, DESEMPENHO, SUPORTE A IA OU FUNCOES INTELIGENTES E INTEROPERABILIDADE COM SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP.	UNIDADE	1,000	

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	12	LUVA UNIDUT RETA – CONECTOR TIPO LUVA UNIDUT RETA, DESTINADO A UNIAO E PROLONGAMENTO DE ELETRODUTOS METALICOS, GARANTINDO CONTINUIDADE MECANICA E ALINHAMENTO DA TUBULACAO EM INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO, FABRICADO EM MATERIAL METALICO DE ALTA RESISTENCIA, EM ACO CARBONO GALVANIZADO OU LIGA DE ALUMINIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZACAO ELETROLITICA, A QUENTE OU PROCESSO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ELEVADA RESISTENCIA A OXIDACAO E AS INTEMPERIES. A LUVA DEVE POSSUIR FORMATO RETO, COM SISTEMA DE FIXACAO POR COMPRESSAO, ROSCA OU APERTO MECANICO, GARANTINDO CONEXAO FIRME, SEGURA E SEM FOLGAS ENTRE ELETRODUTOS DE MESMO DIAMETRO NOMINAL (A SER ESPECIFICADO CONFORME ITEM, COMO 1”, 3/4”, ETC.), ASSEGURANDO ALINHAMENTO ADEQUADO E PROTECAO DOS CONDUTORES ELETRICOS CONTRA DANOS MECANICOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ROSCAS BEM DEFINIDAS E/OU SISTEMA DE FIXACAO EFICIENTE, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO LISO, ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, POROSIDADES OU IMPERFEICOES QUE COMPROMETAM SUA APLICACAO, GARANTINDO FACILIDADE DE INSTALACAO E SEGURANCA OPERACIONAL. DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA COMPATIVEL COM ESFORCOS DE INSTALACAO E USO CONTINUO, SENDO APROPRIADO PARA INSTALACOES APARENTES OU EMBUTIDAS, EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DO SISTEMA ELETRICO. A LUVA UNIDUT DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE SEGURANCA, DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS ELETRICOS. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, FORNECIDO EM PERFEITAS CONDICOES DE UTILIZACAO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, GARANTINDO AMPLA COMPETITIVIDADE E ATENDIMENTO AOS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	26,000	
LOTE 1	13	NOBREAK OU UPS PARA EQUIPAMENTOS DE REDE – CAPACIDADE 600 VA, TENSAO 120 V - EQUIPAMENTO DO TIPO NOBREAK (UPS) DESTINADO A FORNECER ALIMENTACAO ELETRICA ININTERRUPTA E PROTECAO CONTRA VARIACOES DE TENSAO, PICOS E QUEDAS DE ENERGIA PARA EQUIPAMENTOS DE REDE, COMPUTADORES, SERVIDORES DE PEQUENO PORTE OU SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. DEVERA POSSUIR CAPACIDADE NOMINAL APROXIMADA ENTRE 500 VA E 700 VA, ADEQUADA PARA MANTER FUNCIONAMENTO CONTINUO DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS POR TEMPO LIMITADO DURANTE FALTA DE ENERGIA, GARANTINDO PROTECAO DE DADOS E CONTINUIDADE OPERACIONAL. O NOBREAK DEVERA OPERAR EM TENSAO DE ENTRADA DE 120 V AC, COM FAIXA DE VARIACAO TOLERAVEL CONFORME ESPECIFICACAO DO FABRICANTE, E FORNECER SAIDA ESTABILIZADA DE 120 V AC, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE. DEVERA POSSUIR BATERIA INTERNA OU SISTEMA EQUIVALENTE RECARREGAVEL, GARANTINDO AUTONOMIA MINIMA APROXIMADA ENTRE 10 E 20 MINUTOS, OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUICAO OU MANUTENCAO DA BATERIA SEM NECESSIDADE DE TROCAR O EQUIPAMENTO INTEIRO. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUBTENSAO/SOBRETENSAO, COM SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO OU ALERTA DE OPERACAO ANORMAL. DEVERA INCLUIR INDICADORES VISUAIS OU SONOROS DE STATUS DA CARGA, BATERIA E FALHAS, PERMITINDO MONITORAMENTO BASICO DO FUNCIONAMENTO. O NOBREAK DEVERA SER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SENSIVEIS, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE REDE, COMPUTADORES E CAMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, E OPERAR DENTRO DE FAIXA DE TEMPERATURA COMPATIVEL COM AMBIENTES INTERNOS. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS DE CAPACIDADE NOMINAL, TENSAO, AUTONOMIA, PROTECAO ELETRICA E FINALIDADE DE USO PARA EQUIPAMENTOS DE REDE OU SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO.	UNIDADE	2,000	

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	14	RACK ORGANIZACIONAL PADRAO 19" 5U – DESCRICAO TECNICA - RACK ORGANIZACIONAL PADRAO 19 POLEGADAS, COM ALTURA UTIL DE 5U, DESTINADO A ACOMODACAO, PROTECAO E ORGANIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E TELECOMUNICACOES, COMPATIVEL COM O PADRAO EIA-310, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, NA COR PRETA OU EQUIVALENTE, ESTRUTURA MONOBLOCO OU DESMONTAVEL, PROPRIO PARA INSTALACAO EM PAREDE OU PISO CONFORME NECESSIDADE, COM DIMENSOES COMPATIVEIS PARA EQUIPAMENTOS PADRAO 19", POSSUINDO LARGURA EXTERNA APROXIMADA ENTRE 500 MM E 600 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 350 MM (RECOMENDADA ENTRE 400 MM E 600 MM) E ALTURA COMPATIVEL COM 5U. DEVE POSSUIR CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 20 KG DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE, TRILHOS VERTICAIS PADRAO 19" COM MARCACAO DE UNIDADES (U), FIXOS OU AJUSTAVEIS, PORTA FRONTAL COM SISTEMA DE ABERTURA MINIMA DE 90 GRAUS, DOTADA DE FECHADURA COM CHAVE E VISOR EM MATERIAL RESISTENTE (ACRILICO OU VIDRO TEMPERADO), COM VENTILACAO NATURAL POR MEIO DE ABERTURAS APROPRIADAS E POSSIBILIDADE DE INSTALACAO DE VENTILACAO FORCADA (COOLERS), CONTENDO ENTRADAS DE CABOS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR COM RECORTES DESTACAVEIS. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR ADEQUADA ORGANIZACAO INTERNA DE CABEAMENTO, POSSUIR ACABAMENTO SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANCA NA INSTALACAO E MANUTENCAO, DEVENDO ACOMPANHAR KIT DE FIXACAO CONTENDO PARAFUSOS, PORCAS TIPO GAIOLA E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA MONTAGEM E INSTALACAO, BEM COMO MANUAL DE INSTRUCOES EM LINGUA PORTUGUESA. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, ENTREGUE MONTADO OU COM INSTRUCOES CLARAS DE MONTAGEM, E ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, GARANTINDO INTEROPERABILIDADE COM EQUIPAMENTOS DE REDE PADRAO 19", SEM QUALQUER RESTRICAO DE FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCIPIOS DE ISONOMIA, COMPETITIVIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO ESTABELECIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	1,000	
LOTE 1	15	SEALTUBO 1" – SEALTUBO COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA (25,4 MM), FORNECIDO EM METRO LINEAR, DESTINADO A VEDACAO, PASSAGEM E PROTECAO DE CABOS ELETRICOS EM ELETRODUTOS, CONDULETES OU CAIXAS DE PASSAGEM, FABRICADO EM MATERIAL METALICO DE ALTA RESISTENCIA, EM ACO CARBONO GALVANIZADO OU LIGA DE ALUMINIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZACAO ELETROLITICA, A QUENTE OU PROCESSO EQUIVALENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTENCIA A OXIDACAO E INTEMPERIES, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CORPO CILINDRICO LISO, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO UNIFORME, ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, POROSIDADES OU IMPERFEICOES QUE POSSAM COMPROMETER A PASSAGEM DOS CABOS OU A INTEGRIDADE DA INSTALACAO ELETRICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO OU TAMPAO SEGURO, GARANTINDO VEDACAO EFICIENTE E PROTECAO CONTRA POEIRA, UMIDADE E AGENTES EXTERNOS, PREVENINDO INFILTRACOES E DANOS AOS CONDUTORES. O SEALTUBO DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA ADEQUADA PARA SUPORTAR ESFORCOS DE INSTALACAO E OPERACAO, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TUBULACAO E DOS CABOS ELETRICOS EM INSTALACOES APARENTES OU EMBUTIDAS, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE SEGURANCA E DESEMPENHO. DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, GARANTINDO COMPATIBILIDADE E CONFIABILIDADE NAS INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM METROS LINEARES, NOVO, SEM USO, EM PERFEITAS CONDICOES DE UTILIZACAO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, ASSEGURANDO AMPLA COMPETITIVIDADE, CONFORME OS PRINCIPIOS DE ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	METRO	11,000	

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	16	SWITCH DE REDE COM 5 PORTAS – 4 PORTAS COM SUPORTE A POE - EQUIPAMENTO DO TIPO SWITCH ETHERNET DESTINADO A INTERCONEXAO DE DISPOSITIVOS DE REDE EM SISTEMAS DE DADOS E VIDEOMONITORAMENTO IP, POSSUINDO NO MINIMO 5 (CINCO) PORTAS ETHERNET, SENDO 4 (QUATRO) PORTAS COM SUPORTE A TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) PARA ALIMENTACAO DE DISPOSITIVOS COMPATIVEIS, E 1 (UMA) PORTA ADICIONAL PARA UPLINK OU CONEXAO A REDE PRINCIPAL. AS PORTAS ETHERNET DEVERAO OPERAR NO PADRAO 10/100 MBPS, COM DETECCAO AUTOMATICA DE VELOCIDADE (AUTO-NEGOCIACAO) E SUPORTE A AUTO MDI/MDI-X OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERA SUPORTAR FORNECIMENTO DE ENERGIA VIA POWER OVER ETHERNET (POE) CONFORME PADROES IEEE 802.3AF OU EQUIVALENTE, COM POTENCIA MINIMA POR PORTA COMPATIVEL COM CAMERAS IP, PONTOS DE ACESSO OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, E POTENCIA TOTAL ADEQUADA PARA ALIMENTACAO SIMULTANEA DOS DISPOSITIVOS CONECTADOS, COM CAPACIDADE MINIMA APROXIMADA ENTRE 50 W E 80 W, OU SUPERIOR. DEVERA POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTACAO COMPATIVEL COM O NUMERO DE PORTAS, GARANTINDO DESEMPENHO ADEQUADO PARA TRAFEGO SIMULTANEO DE DADOS, VOZ OU VIDEO IP, COM TABELA DE ENDERECOS MAC ADEQUADA PARA REDES DE PEQUENO PORTE OU SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) DE STATUS PARA ALIMENTACAO, ATIVIDADE DE REDE E OPERACAO DAS PORTAS, PERMITINDO DIAGNOSTICO VISUAL BASICO. A FONTE DE ALIMENTACAO DEVERA SER INTERNA OU EXTERNA, OPERANDO EM TENSAO ELETRICA COMPATIVEL COM REDES 100 A 240 V AC, 50/60 HZ, OU EQUIVALENTE. O GABINETE DEVERA SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM MESA, PAREDE OU SUPERFICIE COMPATIVEL, GARANTINDO OPERACAO EM FAIXA DE TEMPERATURA COMPATIVEL COM AMBIENTES TECNICOS INTERNOS. O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE REDE BASEADOS NO PADRAO ETHERNET IEEE 802.3, GARANTINDO INTEROPERABILIDADE COM DISPOSITIVOS DE DIFERENTES FABRICANTES. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS DE PORTAS, POE, DESEMPENHO, CONSTRUCAO FISICA E FINALIDADE DE USO EM REDES DE DADOS E SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP.	UNIDADE	6,000	
LOTE 1	17	SWITCH DE REDE COM SUPORTE A POE – MINIMO 16 PORTAS - EQUIPAMENTO DO TIPO SWITCH ETHERNET DESTINADO A INTERCONEXAO DE DISPOSITIVOS DE REDE EM SISTEMAS DE DADOS E VIDEOMONITORAMENTO IP, POSSUINDO NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) PORTAS ETHERNET COM SUPORTE A TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) PARA ALIMENTACAO DE DISPOSITIVOS COMPATIVEIS, ALEM DE NO MINIMO 2 (DUAS) PORTAS ADICIONAIS DE UPLINK ETHERNET E 1 (UMA) PORTA PARA MODULO OPTICO PADRAO SFP OU EQUIVALENTE, PERMITINDO INTEGRACAO COM REDES DE MAIOR DISTANCIA OU BACKBONE DE FIBRA OPTICA. AS PORTAS ETHERNET DEVERAO OPERAR NO PADRAO 10/100 MBPS OU 10/100/1000 MBPS, COM DETECCAO AUTOMATICA DE VELOCIDADE (AUTO-NEGOCIACAO) E SUPORTE A AUTO MDI/MDI-X OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O EQUIPAMENTO DEVERA SUPORTAR FORNECIMENTO DE ENERGIA POR MEIO DA TECNOLOGIA POWER OVER ETHERNET (POE) CONFORME PADROES IEEE 802.3AF E/OU IEEE 802.3AT OU EQUIVALENTES, COM POTENCIA MINIMA POR PORTA COMPATIVEL COM DISPOSITIVOS DE REDE COMO CAMERAS IP, PONTOS DE ACESSO OU EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES, POSSUINDO ORCAMENTO TOTAL DE POTENCIA POE MINIMO APROXIMADO ENTRE 90 W E 150 W OU SUPERIOR. DEVERA POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTACAO COMPATIVEL COM O NUMERO DE PORTAS, GARANTINDO DESEMPENHO ADEQUADO PARA TRAFEGO SIMULTANEO DE DADOS, VOZ OU VIDEO IP, BEM COMO TABELA DE ENDERECOS MAC COMPATIVEL COM REDES CORPORATIVAS OU SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. DEVERA POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) DE STATUS PARA ALIMENTACAO, ATIVIDADE DE REDE E FUNCIONAMENTO DAS PORTAS, PERMITINDO DIAGNOSTICO VISUAL BASICO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR FONTE DE ALIMENTACAO INTERNA OU EXTERNA, OPERANDO EM TENSAO ELETRICA COMPATIVEL COM REDES DE 100 A 240 V AC, 50/60 HZ, OU EQUIVALENTE. DEVERA POSSUIR GABINETE METALICO OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, ADEQUADO PARA INSTALACAO EM MESA, PAREDE OU RACK, CONFORME CARACTERISTICAS DO FABRICANTE, COM OPERACAO EM FAIXA DE TEMPERATURA COMPATIVEL COM AMBIENTES DE REDE CORPORATIVA OU INSTALACOES TECNICAS. O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE REDE BASEADOS NO PADRAO ETHERNET IEEE 802.3, GARANTINDO INTEROPERABILIDADE COM DISPOSITIVOS DE DIFERENTES FABRICANTES. SERA ACEITA SOLUCAO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICACOES MINIMAS ESTABELECIDAS E A FINALIDADE DE USO EM REDES DE DADOS E SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP.	UNIDADE	2,000	

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	Vlr. Médio
LOTE 1	18	TAMPA CEGA 1" – TAMPA CEGA PARA VEDACAO DE ENTRADAS NAO UTILIZADAS EM CAIXAS DE PASSAGEM, CONDULETES E ACESSORIOS DE INSTALACOES ELETRICAS, COMPATIVEL COM ROSCA PADRAO PARA DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA (25,4 MM), DESTINADA A ASSEGURAR O FECHAMENTO SEGURO DE DERIVACOES, EVITANDO A ENTRADA DE POEIRA, UMIDADE, CORPOS ESTRANHOS E AGENTES EXTERNOS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL METALICO DE ALTA RESISTENCIA, EM ACO CARBONO GALVANIZADO OU LIGA DE ALUMINIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZACAO ELETROLITICA, GALVANIZACAO A QUENTE OU PROCESSO EQUIVALENTE, GARANTINDO ELEVADA DURABILIDADE E RESISTENCIA A OXIDACAO E INTEMPERIES, SENDO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.A TAMPA DEVE POSSUIR ROSCA PADRAO BEM DEFINIDA, GARANTINDO PERFEITO ENCAIXE E VEDACAO EFICIENTE, SEM FOLGAS, EM CONDULETES, CAIXAS E CONEXOES COMPATIVEIS COM ELETRODUTOS DE 1", PODENDO CONTER SISTEMA DE FIXACAO MANUAL OU COM AUXILIO DE FERRAMENTA, CONFORME PADRAO DO MERCADO. DEVE APRESENTAR SUPERFICIE LISA, SEM REBARBAS, TRINCAS, DEFORMACOES OU IMPERFEICOES QUE COMPROMETAM SUA APLICACAO OU SEGURANCA NA INSTALACAO.DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA COMPATIVEL COM AS CONDICOES NORMAIS DE USO EM INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO, ASSEGURANDO INTEGRIDADE DO SISTEMA E PROTECAO DOS CONDUTORES. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SEGURANCA, DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE. O FORNECIMENTO DEVE SER DE PRODUTO NOVO, SEM USO, EM PERFEITAS CONDICOES, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, ASSEGURANDO AMPLA COMPETITIVIDADE, OBSERVANDO OS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	21,000	
LOTE 1	19	TAMPAO PARA CONDULETE 1" - TAMPAO CEGO PARA CONDULETE METALICO, COMPATIVEL COM ROSCA PADRAO DE 1 POLEGADA (25,4 MM), DESTINADO AO FECHAMENTO SEGURO DE ENTRADAS NAO UTILIZADAS EM CAIXAS DE PASSAGEM, CONDULETES E ACESSORIOS ELETRICOS, EVITANDO A ENTRADA DE POEIRA, UMIDADE, CORPOS ESTRANHOS E AGENTES EXTERNOS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL METALICO DE ALTA RESISTENCIA, EM ACO CARBONO GALVANIZADO OU LIGA DE ALUMINIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZACAO ELETROLITICA, A QUENTE OU PROCESSO EQUIVALENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTENCIA A OXIDACAO E INTEMPERIES, SENDO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O TAMPAO DEVE POSSUIR ROSCA PADRAO BEM DEFINIDA, PERMITINDO ENCAIXE FIRME E VEDACAO EFICIENTE NO CONDULETE, SEM FOLGAS, E COM FACIL INSTALACAO OU REMOCAO QUANDO NECESSARIO. O ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO DEVE SER LISO, SEM REBARBAS, TRINCAS, POROSIDADES OU DEFORMACOES QUE COMPROMETAM A APLICACAO OU A SEGURANCA DA INSTALACAO ELETRICA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RESISTENCIA MECANICA COMPATIVEL COM CONDICOES NORMAIS DE USO, ASSEGURANDO PROTECAO DOS CONDUTORES E ESTABILIDADE DA INSTALACAO ELETRICA. DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410, GARANTINDO SEGURANCA, DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS ELETRICOS DE BAIXA TENSAO. O TAMPAO DEVE SER FORNECIDO NOVO, SEM USO, EM PERFEITAS CONDICOES, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, ASSEGURANDO AMPLA COMPETITIVIDADE E ATENDIMENTO AOS PRINCIPIOS DE ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	42,000	
LOTE 1	20	UNIDUT CONICO – CONECTOR TIPO UNIDUT CONICO, DESTINADO A UNIAO E FIXACAO DE ELETRODUTOS METALICOS A CAIXAS DE PASSAGEM, CONDULETES OU PAINEIS ELETRICOS, FABRICADO EM MATERIAL METALICO DE ALTA RESISTENCIA, EM ACO CARBONO GALVANIZADO OU LIGA DE ALUMINIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZACAO ELETROLITICA, A FOGO OU PROCESSO EQUIVALENTE, GARANTINDO ELEVADA RESISTENCIA A OXIDACAO E AS INTEMPERIES. O UNIDUT DEVE POSSUIR FORMATO CONICO, COM SISTEMA DE FIXACAO POR COMPRESSAO OU ROSCA, PROPORCIONANDO ACOPLAMENTO FIRME, SEGURO E VEDACAO ADEQUADA ENTRE O ELETRODUTO E A CAIXA, EVITANDO FOLGAS, DESALINHAMENTOS E ENTRADA DE POEIRA OU UMIDADE. DEVE SER COMPATIVEL COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO NOMINAL CORRESPONDENTE (A SER ESPECIFICADO CONFORME ITEM, COMO 1", 3/4", ETC.), GARANTINDO PERFEITA INTERCAMBIABILIDADE COM OS DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ROSCAS BEM DEFINIDAS E ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO ISENTO DE REBARBAS, TRINCAS, POROSIDADES OU IMPERFEICOES QUE COMPROMETAM SUA APLICACAO, ASSEGURANDO FACILIDADE DE INSTALACAO E PROTECAO DOS CONDUTORES ELETRICOS CONTRA DANOS MECANICOS. DEVE POSSUIR RESISTENCIA MECANICA ADEQUADA AOS ESFORCOS DE INSTALACAO E OPERACAO, GARANTINDO DURABILIDADE E DESEMPENHO EM INSTALACOES ELETRICAS APARENTES OU EMBUTIDAS, EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. O UNIDUT DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS, ESPECIALMENTE A ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SEGURANCA, DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS ELETRICOS DE BAIXA TENSAO. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, FORNECIDO COMPLETO E EM PERFEITAS CONDICOES DE UTILIZACAO, SEM RESTRICAO DE FABRICANTE, GARANTINDO AMPLA COMPETITIVIDADE E ATENDIMENTO AOS PRINCIPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E JULGAMENTO OBJETIVO PREVISTOS NA LEGISLACAO VIGENTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UNIDADE	42,000	

3.2. No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, seguros e quaisquer outras despesas incidentes sobre a execução contratual.

3.3. Os preços contratados serão aqueles constantes da proposta vencedora apresentada pela CONTRATADA no procedimento de Dispensa Eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

4.2. O pagamento será realizado mediante transferência eletrônica para conta bancária de titularidade da CONTRATADA, informada formalmente à CONTRATANTE.

4.3. A Nota Fiscal deverá conter a identificação do Processo Licitatório, da Dispensa Eletrônica e do respectivo Contrato Administrativo.

4.4. Quando a CONTRATANTE atrasar o pagamento de obrigações decorrentes deste Contrato, será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, sem incidência de multa por mora.

4.5. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.6. Quaisquer erros ou omissões na documentação fiscal apresentada serão motivo para sua devolução ou solicitação de correção, ficando suspenso o prazo para pagamento até a regularização da pendência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

225: 02.009.001.10.122.0004.1.0011.4.4.90.52 – AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

230: 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA – ESF.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovada a ocorrência de fatos supervenientes que justifiquem a alteração contratual.

6.2. Eventuais pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalizados pela CONTRATADA, mediante requerimento instruído com documentos que demonstrem, de forma objetiva, a efetiva ocorrência do desequilíbrio alegado.

6.3. A simples variação ordinária dos custos ou a ocorrência de inflação previsível não constitui, por si só, fundamento para revisão extraordinária dos preços contratados.

6.4. Eventual alteração contratual observará os limites, requisitos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Constituem direitos da CONTRATANTE:

I – receber o objeto nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência;

II – fiscalizar e acompanhar a execução contratual;

III – exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento devido, observadas as condições estabelecidas neste Contrato;

b) fornecer à CONTRATADA as informações e condições necessárias à adequada execução do objeto;

c) notificar formalmente a CONTRATADA acerca de eventuais irregularidades verificadas na execução contratual, fixando prazo para sua correção, quando cabível;

d) fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

7.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no Processo Licitatório nº ___/2026, no Termo de Referência, no Aviso de Dispensa Eletrônica, em sua proposta e neste Contrato;

b) responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, promovendo sua substituição quando constatada desconformidade com as especificações exigidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

c) emitir a respectiva Nota Fiscal na forma da legislação aplicável;

d) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os serviços que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidade com as especificações contratadas;

e) responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto;

f) cumprir todas as solicitações e exigências formalmente apresentadas pela CONTRATANTE, desde que relacionadas ao objeto contratual;

g) manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

h) comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa comprometer ou retardar a execução do objeto;

i) responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual;

j) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção das condições exigidas para a contratação;

k) promover a organização técnica e administrativa necessária à eficiente execução do objeto;

l) responder integralmente pelos custos, despesas e obrigações decorrentes da execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

I – advertência;

II – multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato;

III – multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento);

IV – impedimento de licitar e contratar;

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. A aplicação das sanções observará o procedimento legalmente previsto, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

8.4. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, quando legalmente cabível, considerando-se a natureza e gravidade da infração, os danos causados à Administração e as circunstâncias do caso concreto.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A extinção contratual poderá ocorrer por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, consensualmente entre as partes ou por decisão judicial, observadas as disposições legais aplicáveis.

9.3. Na hipótese de extinção por culpa exclusiva da CONTRATANTE, a CONTRATADA fará jus ao pagamento pelos serviços efetivamente realizados e recebidos, sem prejuízo de eventual indenização legalmente cabível.

9.4. A extinção unilateral por iniciativa da CONTRATANTE poderá produzir as consequências previstas no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA ORIGEM

10.1. O presente Contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente pelas disposições aplicáveis aos contratos administrativos e às contratações diretas, além das demais normas pertinentes.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, à luz da legislação aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente Contrato decorre do **Processo Licitatório nº ___/2026 e da Dispensa Eletrônica nº ___/2026**, integrando-o, para todos os fins, o Termo de Referência, o Aviso de Contratação Direta, a

proposta da CONTRATADA e os demais documentos que compõem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, observadas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Ainda que autorizada a subcontratação, a CONTRATADA permanecerá integralmente responsável perante a CONTRATANTE pela execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.

12.3. Eventuais divergências ou lacunas relativas à execução deste Contrato serão resolvidas de acordo com as disposições legais aplicáveis, os documentos que integram o processo de contratação e os princípios da Administração Pública.

12.4. A publicação do presente instrumento e demais atos necessários à sua eficácia observarão as exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento para todos os fins de direito.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1_____/CPF:_____

2_____/CPF:_____

Visto em

_____/_____/2026

Marismara Misael da Silva
Procuradora Geral
OAB/MG 176.608

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA
(ANEXADO SEPARADAMENTE)